

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 20 de Janeiro de 2014 Nº 26214

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.053, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre alterações da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, modificada pelas Leis nºs 8.145 de 30 de junho de 2004, 9.331, de 31 de março de 2010 e 9.687, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta lei altera dispositivos da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, modificada pelas Leis nºs 8.145, de 30 de junho de 2004, 9.331, de 31 de março de 2010 e 9.687, de 28 de dezembro de 2011, e inclui dispositivo na Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** O Art. 4º da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterado pelas Leis nºs 8.145, de 30 de junho de 2004, e 9.331, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** O Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação e orientação superior, tem como missão aprovar a política de ação do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, de acompanhar a sua execução e avaliar o desempenho no cumprimento de seus objetivos institucionais, sendo constituído de 04 (quatro) membros:

- I - o Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME;
- II - o Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT;
- III - o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC;
- IV - 01 (um) representante do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

**Art. 3º** O Art. 6º da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterado pela Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º** O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente uma vez ao ano, no mês de março, e extraordinariamente sempre que convocado.

**Parágrafo único.** As demais normas de funcionamento do Conselho de Administração serão estabelecidas em atos resolutivos do próprio Conselho.”

**Art. 4º** O Parágrafo único do Art. 7º da Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterado pela Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º** (...)

**Parágrafo único** A Comissão Executiva é constituída pelo Presidente e pelos Diretores do IPEM.”

**Art. 5º** Ficam acrescidos o § 6º ao Art. 13 da Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010, e o Parágrafo único ao Art. 9º da Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

**“Art. 13** (...)

(...)

**§ 6º** A prestação de contas será substituída pelos PTM'S executados.”

**“Art. 9º** (...)

**Parágrafo único.** Os quantitativos serão definidos pelo Conselho de Administração do IPEM/MT.”

**Art. 6º** O subsídio do cargo de Agente Fiscal Metrológico da Carreira dos Profissionais da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade fica fixado a partir do dia 1º de maio de 2012, conforme Anexo I desta lei.

**§ 1º** A partir de 1º de maio de 2013 o subsídio do cargo de Agente Fiscal Metrológico da Carreira dos Profissionais da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade fica fixado conforme Anexo II desta lei.

**§ 2º** A partir de 1º de maio de 2014 o subsídio do cargo de Agente Fiscal Metrológico da Carreira dos Profissionais da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade fica fixado conforme Anexo III desta lei.

**Art. 7º** O subsídio do cargo de Técnico Fiscal Metrológico da Carreira dos Profissionais da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade fica fixado a partir do dia 1º de maio de 2012, conforme Anexo IV desta lei.

**§ 1º** A partir de 1º de maio de 2013 o subsídio do cargo de Técnico Fiscal Metrológico da Carreira dos Profissionais da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade fica fixado conforme Anexo V desta lei.

**§ 2º** A partir de 1º de maio de 2014 o subsídio do cargo de Técnico Fiscal Metrológico da Carreira dos Profissionais da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade fica fixado conforme Anexo VI desta lei.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltró**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

**Art. 8º** O subsídio do cargo de Analista Fiscal Metroológico da Carreira dos Profissionais da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade fica fixado a partir do dia 1º de maio de 2012, conforme Anexo VII desta lei.

**§ 1º** A partir de 1º de maio de 2013 o subsídio do cargo de Analista Fiscal Metroológico da Carreira dos Profissionais da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade fica fixado conforme Anexo VIII desta lei.

**§ 2º** A partir de 1º de maio de 2014 o subsídio do cargo de Analista Fiscal Metroológico da Carreira dos Profissionais da Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade fica fixado conforme Anexo IX desta lei.

**Art. 9º** É devido aos servidores do IPEM/MT a diferença entre os valores dos subsídios pagos a partir do mês de maio de 2012 e dos constantes nos Anexos I, II, IV, V, VII e VIII desta lei.

**Art. 10** Para o ano de 2014, quando da Revisão Geral Anual aos servidores do Poder Executivo Estadual, se o índice aplicado para a correção salarial exceder a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), deverá o percentual excedente ser aplicado aos valores das tabelas referentes ao ano de 2014, constantes dos Anexos III, VI e IX desta lei.

**Art. 11** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao IPEM/MT.

**Art. 12** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DATOUMA BARBOSA  
Governador do Estado

ANEXO I				
CARGO	AGENTE FISCAL METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	1.759,59	2.305,07	3.088,80	4.015,43
2	1.860,77	2.408,80	3.227,79	4.196,13
3	1.967,76	2.517,19	3.373,04	4.384,95
4	2.080,92	2.630,47	3.524,83	4.582,27
5	2.200,57	2.748,84	3.683,44	4.788,48
6	2.327,10	2.872,54	3.849,20	5.003,96
7	2.460,91	3.001,80	4.022,41	5.229,14
8	2.602,41	3.136,88	4.203,42	5.464,45
9	2.752,04	3.278,04	4.392,58	5.710,35
10	2.910,29	3.425,55	4.590,25	5.881,66

ANEXO II				
CARGO	AGENTE FISCAL METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	1.978,05	2.591,25	3.472,28	4.513,96
2	2.091,79	2.707,86	3.628,53	4.717,09
3	2.212,07	2.829,71	3.791,81	4.929,36
4	2.339,27	2.957,05	3.962,45	5.151,18
5	2.473,78	3.090,12	4.140,75	5.382,98
6	2.616,02	3.229,17	4.327,09	5.625,22
7	2.766,44	3.374,48	4.521,81	5.878,35
8	2.925,51	3.526,33	4.725,29	6.142,88
9	3.093,72	3.685,02	4.937,93	6.419,31
10	3.271,61	3.850,85	5.160,14	6.611,88

ANEXO III				
CARGO	AGENTE FISCAL METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	2.181,90	2.858,30	3.830,12	4.979,15
2	2.307,36	2.986,92	4.002,47	5.203,21
3	2.440,03	3.121,33	4.182,58	5.437,35
4	2.580,34	3.261,79	4.370,80	5.682,03
5	2.728,71	3.408,57	4.567,48	5.937,73
6	2.885,61	3.561,95	4.773,02	6.204,93
7	3.051,54	3.722,24	4.987,80	6.484,15
8	3.227,00	3.889,74	5.212,26	6.775,94
9	3.412,54	4.064,78	5.446,81	7.080,85
10	3.608,77	4.247,70	5.691,92	7.293,28

ANEXO IV				
CARGO	TÉCNICO FISCAL METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	2.070,11	2.711,85	3.633,88	4.724,04
2	2.189,14	2.833,88	3.797,40	4.936,62
3	2.315,02	2.961,40	3.968,28	5.158,77
4	2.448,14	3.094,67	4.146,86	5.390,91
5	2.588,90	3.233,93	4.333,46	5.633,51
6	2.737,77	3.379,45	4.528,47	5.887,02
7	2.895,19	3.531,53	4.732,25	6.151,93
8	3.061,66	3.690,45	4.945,21	6.428,77
9	3.237,70	3.856,52	5.167,74	6.718,06
10	3.423,87	4.030,06	5.400,29	6.919,60

ANEXO V				
CARGO	TÉCNICO FISCAL METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	2.197,83	2.879,17	3.858,09	5.015,51
2	2.324,21	3.008,74	4.031,70	5.241,21
3	2.457,85	3.144,12	4.213,13	5.477,06
4	2.599,19	3.285,61	4.402,72	5.723,53
5	2.748,64	3.433,47	4.600,84	5.981,09
6	2.906,69	3.587,97	4.807,88	6.250,24
7	3.073,82	3.749,43	5.024,23	6.531,50
8	3.250,56	3.918,15	5.250,32	6.825,42
9	3.437,47	4.094,46	5.486,59	7.132,56
10	3.635,12	4.278,72	5.733,49	7.346,54

ANEXO VI				
CARGO	TÉCNICO FISCAL METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	2.296,74	3.008,73	4.031,70	5.241,21
2	2.428,80	3.144,13	4.213,12	5.477,07
3	2.568,46	3.285,61	4.402,72	5.723,53
4	2.716,15	3.433,47	4.600,84	5.981,09
5	2.872,33	3.587,97	4.807,88	6.250,24
6	3.037,49	3.749,43	5.024,23	6.531,51
7	3.212,14	3.918,15	5.250,32	6.825,42
8	3.396,84	4.094,47	5.486,59	7.132,57
9	3.592,15	4.278,72	5.733,49	7.453,53
10	3.798,70	4.471,26	5.991,49	7.677,13

ANEXO VII				
CARGO	ANALISTA FISCAL METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	3.770,90	4.902,17	6.421,84	8.412,61
2	3.940,59	5.122,76	6.714,00	8.791,18
3	4.117,92	5.353,30	7.012,81	9.186,78
4	4.303,33	5.594,19	7.328,39	9.600,19
5	4.496,87	5.845,93	7.658,17	10.032,20
6	4.699,23	6.109,00	8.002,78	10.483,64
7	4.910,69	6.383,91	8.362,91	10.955,41
8	5.131,67	6.671,18	8.739,24	11.448,41
9	5.362,60	6.971,38	9.132,50	11.963,59
10	5.603,92	7.285,09	9.543,47	12.501,94

ANEXO VIII				
CARGO	ANALISTA FISCAL METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	4.003,56	5.204,63	6.818,07	8.931,67
2	4.183,72	5.438,84	7.128,26	9.333,59
3	4.372,00	5.683,59	7.445,50	9.753,61
4	4.568,84	5.939,35	7.780,55	10.192,52
5	4.774,33	6.206,62	8.130,68	10.651,18
6	4.989,17	6.485,92	8.496,55	11.130,48
7	5.213,68	6.777,79	8.878,90	11.631,36
8	5.448,30	7.082,79	9.278,45	12.154,77
9	5.693,47	7.401,51	9.695,98	12.701,74
10	5.949,68	7.734,58	10.132,30	13.273,31

ANEXO IX				
CARGO	ANALISTA FISCAL METROLOGICO			
CLASSE	A	B	C	D
NÍVEL				
1	4.183,72	5.438,84	7.124,88	9.333,59
2	4.371,99	5.683,58	7.449,03	9.753,61
3	4.568,73	5.939,36	7.780,55	10.192,52
4	4.774,44	6.206,63	8.130,67	10.651,18
5	4.989,17	6.485,92	8.496,56	11.130,49
6	5.213,68	6.777,79	8.878,90	11.631,35
7	5.448,29	7.082,79	9.278,45	12.154,77
8	5.693,47	7.401,52	9.695,98	12.701,74
9	5.949,68	7.734,58	10.132,30	13.273,32
10	6.217,42	8.082,63	10.588,25	13.870,61

LEI Nº 10.054, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Autor: Tribunal de Contas

Dispõe sobre a transformação de cargos no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam transformados 30 (trinta) cargos vagos de Técnico em Gestão em igual número de cargos de Auditor Público Externo, alterando-se os incisos I e III do Art. 3º da Lei nº 8.195, de 10 de novembro de 2004, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I - 180 (cento e oitenta) cargos de Auditor Público Externo;  
II - (...)  
III - revogado;  
IV - (...)  
V - (...)"

**Parágrafo único.** Os cargos decorrentes da transformação prevista neste artigo são para provimento originário e nomeação em caráter efetivo.

**Art. 2º** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 10.055, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

**Declara a Arena Pantanal como monumento arquitetônico e urbanístico do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada a Arena Pantanal, localizada na cidade de Cuiabá, como monumento arquitetônico e urbanístico do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da inauguração da Arena Pantanal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 18.096/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar exonerada JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACÃO a partir de 13.11.13 data do seu falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos, da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.097/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DAL ISA SQUAREZI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Normas de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 11 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.098/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 09 de janeiro de 2014.

ÉRICA REGINA SETÚBAL JACOB GONZALEZ – Coordenadora de Análise, Relatórios e Registro de Preços, Nível DGA-6;  
SABRINA LIMA DERKOSKI – Gerente de Análise de Aquisições e Contratações, Nível DGA-8;  
DEIZI MARIA SELA – Gerente Regional de Alta Floresta, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.099/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JANÉ SIFUENTES MACHADO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 26 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.100/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de dezembro de 2013.

MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;  
WALTER DOS SANTOS FRAGA JÚNIOR – Gerente Regional de Diamantino, Nível DGA-8;  
REUSIENE APARECIDA DA SILVA – Gerente Regional de Tangará da Serra, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.101/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MILENE MARTINHA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Líder de Programas e Processos, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 03 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.102/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 26 de dezembro de 2013.

ROSANNE CÁSSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA – Coordenadora de Padronização, Nível DGA-6;  
DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO PIERETI – Coordenador de Estrutura Organizacional, Nível DGA-6;  
VÂNIA INÊS BARBIERI MAGNON NARDELLI – Coordenadora de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, Nível DGA-6;  
GEORGE RONDON TANAKA – Gerente de Suporte ao SEAP, Nível DGA-8;  
LOEDIL CORRÊA SANT'ANNA – Gerente de Atendimento ao Usuário, Nível DGA-8;  
EDIANE BEZERRA BARROS – Gerente de Qualidade de Vida, Nível DGA-8;  
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA – Gerente de Desenvolvimento, Nível DGA-8;  
ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA – Gerente de Desligamento de Pessoal, Nível DGA-8;  
LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO – Gerente de Gestão de Processos, Nível DGA-8;  
ANDREZA ANDRADE CABÓRA DA SILVA – Gerente Regional de Juína, Nível DGA-8;  
ANGELA SOARES DA SILVA – Gerente de Vida Funcional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.103/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 639098/2013, bem como o disposto no § 2º do artigo 118 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, resolve **encerrar a CONVOCAÇÃO** do Conselho de Justificação, instituído pelo Ato nº 5.186, de 30 de novembro de 2011, composto pelos oficiais da reserva remunerada Cel PM RR HÉLIO ADELINO VIEIRA (Presidente), Cel PM RR MIGUEL AREND PFEIL (Interrogante e Relator) e Cel PM RR LEONÍCIO DOS REIS SALES (Escrivão).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.104/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 10 de janeiro de 2014.

KAMILLA VILELA – Coordenadora de Análise, Relatórios e Registro de Preços, Nível DGA-6;

DEIZI MARIA SELA – Gerente de Análise de Aquisições e Contratações, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.105/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MÔNICA MACIEL DE SENA CORTEZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Normas de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 10 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.106/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 27 de dezembro de 2013.

ROSANNE CÁSSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA – Coordenadora de Padrões Corporativos, Nível DGA-6;  
 DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO PIERETI – Coordenador de Controle de Normas e Legislação de Estrutura, Nível DGA-6;  
 VÂNIA INÊS BARBIERI MAGNON NARDELLI – Coordenadora de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho Nível DGA-6;  
 GEORGE RONDON TANAKA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 LOEDIL CORRÊA SANT'ANNA – Gerente de Atendimento e Suporte ao Usuário do SEAP, Nível DGA-8;  
 EDIANE BEZERRA BARROS – Gerente de Saúde e Segurança no Trabalho, Nível DGA-8;  
 LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA – Gerente de Desenvolvimento Profissional, Nível DGA-8;  
 MARCEL BELÉM DE SOUZA – Gerente de Regularidade Fiscal e Quitação de Valores, Nível DGA-8;  
 LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO – Coordenadora de Gestão de Estrutura Organizacional, Nível DGA-6;  
 ANDREZA ANDRADE CABÓRA DA SILVA – Gerente de Administração Central de Perícias, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.107/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 1º de janeiro de 2014.

WALTER DOS SANTOS FRAGA JÚNIOR – Gerente de Desenvolvimento do Sistema SEAP, Nível DGA-8;

REUSIENE APARECIDA DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 CLEBER ZAMBONI SARTOR – Gerente de Edição e Controle de Manuais Corporativos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

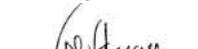
ATO Nº 18.108/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10354/2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar **WILLIAM DE ALMEIDA** para exercer a função de Ouvidor Setorial da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo-FIFA 2014-SECOPA, em substituição ao senhor **Leonardo Júnior Ecco**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 Secretário-Auxiliar Geral do Estado

ATO Nº 18.109/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 676241/2013, resolve autorizar a cessão de **DIONÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 35393/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de 20 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
 CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
 Coronel-Chefe da Polícia Militar

ATO Nº 18.110/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 676241/2013, resolve autorizar a cessão de **JOSÉ ROBERTO FERNANDES**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 38080/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de 20 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
 CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
 Coronel-Chefe da Polícia Militar

ATO Nº 18.111/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 676241/2013, resolve autorizar a cessão de **NOELSON CARLOS SILVA DIAS**, Capitão, Matrícula Funcional nº 69258/3, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de 20 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 18.112/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 717495/2013, resolve autorizar o Ten Cel BM **ALUÍSIO METELO JUNIOR** e o Major BM **FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA**, a se ausentarem do País, no período de 22 de janeiro a 01 de fevereiro de 2014, em viagem a cidade de Houston/EUA, com o objetivo de realizar o traslado dos aviões tanque turboélice de combate a incêndio, adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.113/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 660327/2013, resolve autorizar as servidoras **VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA** e **GUILHERMINA PIMENTEL**, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a se ausentarem do País, no período de 18 a 25 de janeiro de 2014, com a finalidade de participarem do evento "XI Encontro Internacional de Juristas", que será realizado em Roma/Itália, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e com as despesas de passagens aéreas e diárias sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 18.084/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 26553/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULO ROBERTO MARACAIPES RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 879633/PM/MT e do CPF nº 355.818.241-34, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.085/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 580578/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.864/2013, de 21.10.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, do Sr (a). **PIO RENATO STURMER**, portador (a) do RG nº 624510/SSP/SC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no usode suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140...."

LEIA – SE:

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal e Art. 140...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.086/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 26586/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO AROLD DE BRITO**, portador (a) do RG nº 874910/PM/MT e do CPF nº 034.744.268-42, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 32 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.087/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 26619/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO ESMAEL DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 00993000/SSP/MT e do CPF nº 078.320.951-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.088/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 26646/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA DIAS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 02554488/SSP/MT e do CPF nº 918.834.151-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.089/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 26695/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ROBISON FERREIRA BRAVO**, portador (a) do RG nº 13160327/

SSP/SP e do CPF nº 077.289.368-32, na graduação de SOLDADO D-000, proporcional a 27 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.090/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 26754/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIRCE SUELI REYNALDO DE MOURA**, portador (a) do RG nº 117410056/SSP/SP e do CPF nº 376.370.451-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.091/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 26821/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA BEATRIZ BERTI**, portador (a) do RG nº 13169084/SSP/MT e do CPF nº 474.090.611-20, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.092/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 26904/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO DE OLIVEIRA POMBO**, portador (a) do RG nº 538704/SSP/MT e do CPF nº 168.399.359-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.093/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 27024/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILDA APARECIDA DE SOUZA RÜHLING**, portador (a) do RG nº 121420097/SSP/SP e do CPF nº 063.771.458-02, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.094/2014

ATO N. 18.094/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 27128/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSA NEIDE GARCIA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 10968245/SSP/MT e do CPF nº 294.824.291-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.095/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 27312/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMARA RODRIGUES DUQUE COSTA**, portador (a) do RG nº 0349290-7/SSP/MT e do CPF nº 314.146.641-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Janeiro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Errata do Extrato do Contrato nº 014/2013/AGE

Contratante: Auditoria Geral do Estado

Contratada: Lenovo Tecnologia Brasil LTDA.

Onde se lê – ASSINAM: Marcos Cesar Ribas Volaco, representante da CONTRATADA.

Leia-se – ASSINAM: Alfredo Nicolau Y Benedito e Richard Edwin Gurney, representante da CONTRATADA.

Republica-se por erro no nome do representante da contratada, publicado no dia 02 de dezembro de 2013.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 04/GAB/SAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

Considerando o disposto na Lei 8.866 de 21 de Junho de 1993, que instituiu normas para licitação de contratos para a administração pública, e na Lei 7.692 de 01 de Julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da administração pública.

Considerando a empresa SAL Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ 07.311.375/0001-11, participou do Pregão nº 021/2012 sendo considerada vencedora nos Lotes 7, 9 e 10, passando a integrar a Ata de Registro de Preços 028/2012/ SAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de novembro de 2012, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração/SAD, cujo objeto é a locação de veículo para atender a necessidade dos órgãos/entidades do poder executivo estadual do estado de Mato Grosso.

Considerando que a empresa SAL Locadora de Veículos Ltda. expediu Ofício em 13 de junho de 2013, constante no Processo nº 316415/2013, apensado ao Processo nº 103307/2013, onde se recusa a assinar o contrato nº 058/2013/SESP a ser firmado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, uma vez que esta Secretaria aderiu a citada Ata de Registro de Preços.

Considerando que a empresa SAL Locadora de Veículos Ltda. assinou contrato nº 002/2013/FUNAC com a Fundação Nova Chance – FUNAC entidade vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em 12 de março de 2013, com extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2013 e não forneceu os veículos locados no prazo estipulado na cláusula 3.5 do citado contrato, conforme constante no processo nº 247374/2013.

Considerando que o fato noticiado, bem como, a responsabilidade de quem os praticou, se comprovados, constituem faltas graves passíveis de penalidades, especialmente disposta nos art. 86, art. 87 incisos I a IV da Lei 8.666/93.

Considerando que a empresa citada participa regularmente de processos de licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão as irregularidades noticiadas nos processos nº 316415/2013, 103307/2013 e 247374/2013 com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e no contraditório.

**Art. 2º.** A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão, que será composta pelos seguintes servidores:

**HEITOR CORREA DA ROCHA** - Técnico da Área Instrumental do Governo - Presidente

**JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO** - Gestor Governamental - Membro

**ADRIANA R. F. INFANTINO** - Técnico da Área Instrumental do Governo - Secretária

**Art. 3º.** A referida comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Secretário Adjunto de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
PORTARIA Nº. 004/2014 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 628366/2012 - HAMILTON LUCAS PEREIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 00380/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 22/11/2012, NIT: 1205199602-6 e Protocolo nº 10001150.1.00026/12-7e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula n.º 27975, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**  
Tempo Total de 08 anos 02 meses e 16 dias.

**01) 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, no período de 15/05/1972 à 30/08/1974 prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro - CMO-13º Bda. Inf. Mtz - 18º Grupo de Artilharia de Companhia, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

**02) 05 anos, 11 meses e 01 dia, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:**

- a) 02 anos e 04 meses e 18 dias, no período de 13/02/1975 à 30/06/1977, prestados Translago Trans Ortadora Ltda;  
b) 05 meses e 10 dias, no período de 03/11/1980 à 12/04/1981 prestados a Fabrica de Est Met e Construções Missionária;  
c) 01 ano, 07 meses, no período de 01/06/1981 à 31/12/1982, prestados a Cerealista Iperameria Ltda;  
d) 11 meses e 16 dias, no período de 15/04/1983 à 09/09/1983 e 29/04/1985 à 19/11/1985, prestados a Usina Jaciara S/A;  
e) 02 meses e 22 dias, no período de 10/09/1983 à 01/12/1983, prestados a Cooperativa de produtores de Cana-De-Açúcar;  
f) 03 meses e 25 dias, no período de 20/03/1984 à 14/07/1984, prestados a Companhia Brasileira de Distribuição;

**Obs.:** Deixamos de informar o período de 05/09/1983 à 09/09/1983, por estar concomitantes com o tempo de serviços prestados a Usina Jaciara S/A.

**II - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**02) Processo nº. 312016/2012 - VALDENÉ LEANDRO DA SILVA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologo o Parecer nº. 00366/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 22/05/2012, NIT: 1027451575-7 e Protocolo nº 10001040.1.00001/11-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 8618, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**  
05 anos, 11 meses e 18 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- a) 02 anos, 02 meses e 24 dias, no período de 19/12/1972 à 12/03/1975, prestados a Casa Viscardi AS Comercio de Importação, na função de Auxiliar de Escritório;  
b) 06 meses e 23 dias, no período de 13/03/1975 à 05/10/1975, prestados a Plenogás Distribuidoras de Gás S/A, na função de Auxiliar de Escritório;  
c) 01 ano, 04 meses e 16 dias, nos períodos de 25/05/1976 à 10/10/1977, prestados como Contribuinte Individual.  
d) 01 ano, 08 meses e 02 dias, no período de 01/11/1977 à 09/01/1979 e 26/02/1981 à 18/08/1981, prestados a Oi S/A;  
e) 01 mês e 13 dias, no período de 01/02/1980 à 13/03/1980, prestados a Visual Promoções e Comunicações S/C Ltda.

**Obs.1:** Omitido o período de 06/03/1975 à 12/03/1975, por estar concomitante com o tempo de serviços prestados a Casa Viscardi A/S Comercio e Importação.

**Obs.2:** Igualmente, o período de 19/08/1981 à 08/10/1981, por estar concomitante com tempo de serviços publico do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Janeiro de 2014.

**Cláudio Nogueira Dias**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(Documento original assinado)

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 11/2013**

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Cooperada:** Secretaria de Estado de Educação

**Objeto:** Estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e a SEDUC para: 1- Implantação da Unidade de Apoio a Gestão Estratégica (UAGES) da SEDUC; 2 - Implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI) da SEDUC. Sob a responsabilidade dos servidores do Gabinete da Secretária da SEDUC e da gestora governmentarnti:

1. Zair Leite Ferraz.

**Vigência:** O período de vigência é de 02 (dois) anos, a contar de 19 de Novembro de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até por igual período, ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

Assinam:

**Pelo cooperante**

Arnaldo Alves de Souza neto

Secretário de Estado de Planejamento e coordenação geral - SEPLAN

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

**Pela Cooperada**

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2.014.

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 12/2013**

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Cooperada:** Secretaria de Estado de Administração

**Objeto:** Estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e a SAD para o desenvolvimento de projetos relacionados ao aperfeiçoamento da área sistêmica de Gestão de Pessoas. Sob a responsabilidade dos servidores do Gabinete do Secretário da SAD e dos gestores governmentais:

1. Alessandra Moreira da Silva
2. Rosana Leite de Almeida

**Vigência:** O período de vigência é de 02 (dois) anos, a contar de 20 de Dezembro de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até por igual período, ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

Assinam:

**Pelo cooperante**

Arnaldo Alves de Souza neto

Secretário de Estado de Planejamento e coordenação geral - SEPLAN

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

**Pela Cooperada**

Francisco Anis Faiad

Secretaria de Estado de Administração - SAD

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2.014.

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 13/2013**

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Cooperada:** Secretaria de Estado de Administração

**Objeto:** Estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e a SAD para o desenvolvimento de projetos relacionados à melhoria dos sistemas, dos processos e da gestão de políticas públicas no campo previdenciário. Sob a responsabilidade dos servidores do Gabinete do Secretário da SAD e dos gestores governmentais:

1. Agno Francisco Solon Vasconcelos
2. Umbelino Carneiro Neves

**Vigência:** O período de vigência é de 02 (dois) anos, a contar de 20 de Dezembro de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até por igual período, ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

Assinam:

**Pelo cooperante**

Arnaldo Alves de Souza neto

Secretário de Estado de Planejamento e coordenação geral - SEPLAN

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

**Pela Cooperada**

Francisco Anis Faiad

Secretaria de Estado de Administração - SAD

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2.014.

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2014**

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Cooperada:** Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá

**Objeto:** Estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e a AGEM / VRC (Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá) para o apoio na estruturação das políticas a cargo da AGEM/ VRC.. Sob a responsabilidade dos servidores do Gabinete do presidente da AGEM/ VRC e do gestor governamental:

1. Eduardo Matsubara

**Vigência:** O período de vigência é de 02 (dois) anos, a contar de 09 de Janeiro de 2014, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até por igual período, ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

Assinam:

**Pelo cooperante**

Arnaldo Alves de Souza neto

Secretário de Estado de Planejamento e coordenação geral – SEPLAN

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

**Pela Cooperada**

Benedito Pinto da Silva

Presidente – AGEM/ VRC

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2.014.

## SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual ARY KARA JOSÉ FILHO 13.527.017-0; DOUGLAS DA COSTA DELLA MEA 13.527.053-7. Agenfa de Nova Mutum, 20 de Janeiro de 2014. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. EMANOEL MACHADO PINHEIRO IE-13.526.566-5 CPF-092.014.599-04 ENDEREÇO ESTRADA CAPÃO DE ANGIO KM 03 MUNICÍPIO DE POCONÉ MT.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA - GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item - Pesquisar Notificação por Número -, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA Inscrição Estadual: 131978209 Nº da Notificação: 621/53/32/2014  
Contribuinte: ELVIRA SALES CARVALHO Inscrição Estadual: 131996355 Nº da Notificação: 630/53/32/2014  
Contribuinte: CERAMICA 03 IRMAOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132014521 Nº da Notificação: 642/53/32/2014  
Contribuinte: COUROCENTER COM DE ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 132049341 Nº da Notificação: 659/53/32/2014  
Contribuinte: NOVO LAR COMERCIO DE MOVEIS E ELETROD LTDA ME Inscrição Estadual: 133003728 Nº da Notificação: 820/53/32/2014

EXTRATO DA CARTA REVERSAL DO CONTRATO VLT

EXTRATO DA CARTA REVERSAL Nº 104/2013 REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 0364.186-21 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal.

TOMADOR: Estado de Mato Grosso, CNPJ Nº 03.507.415/0001-44.

OBJETO: Alteração do item 4.3 da Cláusula Quarta – Dos Prazos.Retifica-se o período de carência passando a ser da assinatura do contrato até 15.12.2013.

Ratificam-se ainda, que todas as Cláusulas e condições, que não conflitarem com o que se estabelece nesta Carta Reversal.

DATA DE ASSINATURA DA CARTA RESERVAL Nº 104/2013: 12 de dezembro de 2013.

ASSINAM: Carlos Roberto Pereira – Superintendente Regional/CAIXA; Sival da Cunha Barbosa – Governador do Estado; Mauricio Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da SECOPA

PORTARIA CONJUNTA Nº 662-027/2013/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por meio do Ofício nº 015/CPAD 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E. em 06/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.



MARCEL SOUZA DE CURSI  
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## SEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
831992/2010	LI nº 63249/2014	Copel Geração e Transmissão S.A	Construção de barragem e represas para geração de energia elétrica	Nova Canaã do Norte / MT
273796/2007	LO nº 308430/2014	Bunge Alimentos S.A	Armazens Gerais (emissão de warrants)	Sorriso / MT
99498/2007	LO nº 308434/2014	Makro Atacadista Sociedade Anônimas	Comercio a varejo de combustíveis	Cuiabá MT
423057/2014	LP nº 304562/2014. LI nº 63309/2014 LO nº 308412/2014	Madeiraira Beira mata Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Juina / MT
673315/2011	LP nº 304555/2014. LI nº 63303/2014. LO nº 308409/2014	Água Branca Comércio de Combustíveis Ltda	Ampliação da área	Nova Mutum / MT
564610/2010	LP nº 304554/2014. LI nº 63302/2014. LO nº 308406/2014	Vale do Ouro Produtos Agropecuários Ltda	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Alta Floresta/ MT
914314/2009	LP nº 304578/2014. LI nº 63327/2014. LO nº 308420/2014	Auto Posto Isabella – ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Paranatinga / MT
908088/2009	LP nº 304580/2014. LI nº 63329/2014. LO nº 308427/2014	ICF Brasil Transportes e Logística Ltda	Lava – jato, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos em geral	Varzea Grande / MT
393179/2013	LP nº 304566/2014LI nº 63311/2014. LO nº 308417/2014	Dorvalino Sandri	Armazens Gerais (emissão de warrants)	Diamantino / MT
385472/2013	LP nº 304569/2014. LI nº 63317/2014. LO nº 308418/2014	Ailton Ferdinando	Armazens Gerais (emissão de warrants)	Diamantino/ MT
520316/2013	LP nº 304577/2014. LI nº 63326/2014	Prefeitura Municipal de Arenópolis	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Arenópolis / MT
270465/2013	LP nº 304576/2014. LI nº 63324/2014	JRV – Construtora e engenharia Ltda	Loteamento Residencial Urbano	Ribeirozinho / MT
226213/2012	LP nº 304579/2014. LI nº 63328/2014 LO nº 308422/2014	Elizeu Zulmar Maggi Scheffer	Beneficiamento de algodão	Sapezal / MT
756495/2010	LP nº 304561/2014. LI nº 63308/2014	Benedito de Campos Borges	Ampliação da capacidade de armazenamento de combustível.	Barra do Bugres / MT
665241/2013	LP nº 304585/2014.	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Pavimentação e drenagem de águas pluviais	Tangará da Serra/ MT
570654/2013	LP nº 304573/2014. LI nº 63322/2014	Prefeitura Municipal de Alto Araguaia	Pavimentação e drenagem de águas pluviais	Alto Araguaia / MT
614219/2013	LP nº 304568/2014. LI nº 63316/2014	Maico Felipe Echer	Loteamento Residencial Urbano	Nova Brasilândia / MT
714708/2013	CTF nº 12/2014	Circa da Agua Medeiros Couto	Tablado flutuado	Santo Antônio do Leverger/ MT
710744/2013	CRDR nº 42/2014	Marcio Antonio Giroletti	Rede de distribuição rural RDR	Sorriso / MT
607500/2013	LP nº 304564/2014. LO nº 63312/2014	Paulo Cavalcante Traven	Lavra e beneficiamento de minério diamantífero	Juina / MT

562854/2012	LP nº 304563/2014. LI nº 63310/2014. LO nº 308416/2014	Metalflex Metalurgica e Pre-Moldados Ltda – ME	Fabricação de esquadrias de metal	Nova Marilândia / MT
555218/2012	LP nº 304588/2014. LI nº 63334/2014. LO nº 308436/2014	JBS. S.A	Frigonifero – abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Confesa / MT
648368/2013	LP nº 304583/2014. LI nº 63332/2014	Cesar Arantes de Souza	Extração e beneficiamento de areia, cascalho e argila.	Barra do Garças / MT
507972/2013	LP nº 304556/2014. LI nº 63304/2014	Auto Posto Agua Boa Ltda	Comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores.	Água Boa / MT
293559/2010	LP nº 304558/2014. LI nº 63306/2014	LA Rocque Comercio de Combustiveis Ltda	Troca de tancagem	Cuiabá / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMAMT

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 070/2012 SEEL/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº 303806/2012.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde – CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia **27/04/2014**.

**ASSINATURA:** 20/01/2014.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 091/2013.**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **22.01.2014 às 14h30** a sessão para abertura do envelope com a proposta de preços da empresa habilitada na **Tomada de Preços nº 091/2013**, com objetivo de selecionar Empresa especializada para Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Social, em Rodovias que integram o Sistema Rodoviário Estadual conforme discriminado: Rodovia MT-010 – Cuiabá – Entrº MT-246 – Acorzal (Entrº BR 364/163) Jangada 26,2 Km - Rodovia MT-010 do Entrº MT-246 - (Entrº BR 364/163) Rosário Oeste - 125,2 Km; Rodovia MT-040 (Rod. Palmiro Paes de Barros) – Santo Antonio do Leverger – Barão de Melgaço – 88,9 Km; Rodovia MT-351, Chapada (Rod. Vicente Bezerra Neto) Entrº da MT- 251 (Chapada) ao Lago do Manso – 79,5 Km; Rodovia MT-407 – Rod. dos Imigrantes – Entrº Trevo do Lagarto ao Entrº BR 163/364 – 29,3 Km; Rodovia MT-100 – Alto Araguaia (Entrº BR 364) à Alto Taquari – Divisa MS – 95,0 Km; Rodovia MT-130 – Paranatinga (Entrº MT-220) à Santiago do Norte – (Entrº MT-324) – 135,0 km; Rodovia MT-320 – Nova Santa Helena (Entrº BR 163) à Alta Floresta - 210,0 km.

**Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇO Nº 094/2013.**

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **STALO CONSTRUTORA LTDA**. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

**Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 30 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013**

Considerando decisão liminar deferida pelo Juízo da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá – MT, em favor de Joelma Dayane Carvalho de Melo, nos autos do Mandado de Segurança nº 577-81.2014.811.0041, exarada nos

seguintes termos: “DEFIRO LIMINAR VINDICADA para que a Impetrante JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO possa matricular-se no Curso de Formação de Oficiais – CFO/MT, na data de 20 de janeiro de 2014”.

Considerando os termos da Decisão supra correlacionados ao Edital de Concurso n. 001-DGP-1/2013, público no DOE n. 26185 de 04/12/2013, a qual cita a existência de duas vagas para o cargo pleiteado, e a candidata Cláudia Regina de Souza, que também esta sendo matriculada de forma precária na segunda colocação, sob a Liminar M.S. n. 108213/2013, pode vir a ser excluída do certame.

Assim, condicionalmente, em cumprimento aos termos da decisão em Mandado de Segurança nº 577-81.2014.811.0041, de forma precária deverá ocorrer a matrícula e permanência da Impetrante Joelma Dayane Carvalho De Melo no CFO/PMMT/2014, diga-se, até análise do mérito do “mandamus” impetrado pela candidata Cláudia Regina de Souza.

Diante das considerações acima, o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a comparecer na Academia de Polícia Militar Costa Verde às 08h do dia 22 de janeiro de 2014, sito a Rua Maisa Matarazzo, S/N, CEP: 78128-840, bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande – MT, munida de documentação pessoal com foto, fins ser empossada na PMMT e matriculada junto à Academia de Polícia Militar Costa Verde.

No caso de não comparecimento do candidato na data e hora prevista neste Edital Complementar, dar-se-á o candidato como eliminado.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro 2014.

  
**CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**AVISO 001/DEIP/CBMMT/2014**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2014**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO-CBMMT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o encerramento do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO** (Edital CFO nº 001-DEIP-CBMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.012 de 25 de Março de 2013), **RESOLVE:**

**1. POSTERGAR A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para o procedimento de ingresso temporário na condição de aluno-oficial, considerando ser imprescindível para esse procedimento a definição do calendário escolar das academias que ofertarão o Curso de Formação de Oficial-CFO ao CBMMT em 2014.

CCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.

  
**CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 05/2014/GAB/SESP, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

Designação de substituição do Secretário de Estado de Segurança Pública/Ordenador de Despesas, em sua ausência ou afastamento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**CONSIDERANDO** o artigo 8º inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 14, de 16 de janeiro de 1992;

**CONSIDERANDO** a necessidade, por vezes, do Titular da Pasta se ausentar;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, **Cel PM Osmar Lino Farias**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública durante a ausência ou afastamento de seu Titular.

**Art.2º-** Na ausência ou afastamento do Titular da Pasta, concomitantemente com a do Secretário Adjunto de Segurança Pública, fica designado o servidor Ladir Manoel Heitor, Assessor Técnico II, para responder como Ordenador de Despesas.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2014.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.

  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2012/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 062/2012/SEJUDH, referente a contratação de serviço especializado em locação de mão de obra de profissionais da área jurídica, assistência social, psicológica e sociológica para atender as demandas de serviços prestados pelo Centro de Referência em Políticas de Direitos Humanos de Pessoas e Grupos Vulneráveis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 344; Projeto: 5201, Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 361. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/12/2013 a 04/12/2014.

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e termos do Contrato praticados desde a data de 05 de dezembro de 2013, até a data de assinatura do presente Termo Aditivo e seus efeitos retroagem à data supramencionada, conforme motivação descrita no Parecer nº 008/2014/UAT/SEJUDH/MT de fls. 38/39, devidamente homologado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 40.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA - Maria de Lourdes Alonso Botura - Me./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 036/2013/SEJUDH/FUNAC/INDEPPA que entre si celebram a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e o INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA DEFESA E AMPARO DO MEIO AMBIENTE - INDEPPA para os fins que especifica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA QUALIFICAÇÃO E EXECUÇÃO, e da CLÁUSULA QUINTA - III DAS OBRIGAÇÕES DO INDEPPA do termo, que trata da cooperação mútua entre os participantes para desenvolvimento de ações voltadas à capacitação, treinamento, qualificação, profissionalização, além de outras atividades julgadas de interesse, para os reeducandos que cumprem pena nos regimes semi aberto e aberto do Sistema Penal de Mato Grosso, nas Unidades Produtivas da FUNAC, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 1.609 de 07 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 036/2013/SEJUDH/FUNAC/INDEPPA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DA DATA: 20/01/2014.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, CLARINDO ALVES DE CASTRO - CEL. PM/MT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidenta da Fundação Nova Chance - FUNAC e LUIZ CARLOS FERREIRA - Presidente do INDEPPA.

#### Resolução Normativa nº 001/2014/CONEN/MT, de 15 de janeiro 2014.

Institui o Cadastramento e Recadastramento de Instituições Públicas e Privadas com atuação nas áreas de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas, junto ao Conselho Estadual Antidrogas do Estado de Mato Grosso - CONEN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONEN no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o cadastro das Entidades Públicas e Privadas, junto ao CONEN - Conselho Estadual Antidrogas, que desenvolvam trabalhos com vistas à redução da demanda de substâncias psicoativas (SPA), visando o controle social das entidades situadas no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. As Entidades Públicas e Privadas já cadastradas no CONEN deverão ser recadastradas, nos termos desta Resolução Normativa.

Art. 2º O cadastro de que trata o artigo 1º visa padronizar o trato com os usuários de álcool e outras drogas, as documentações e as estruturas físicas, em consonância com a RESOLUÇÃO DA ANVISA - RDC nº 29 de 30 de junho de 2011, das entidades que dedicam ao tratamento, recuperação e reinserção social, de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência.

§1º Esta Resolução Normativa se aplica as instituições localizadas em áreas urbanas ou rurais, públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

§2º O principal instrumento terapêutico a ser utilizado para o tratamento das pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de SPA deverá ser a convivência entre os pares.

§3º As instituições que, em suas dependências, ofereçam serviços assistenciais de saúde ou executem procedimentos de natureza clínica distintos dos previstos na Resolução - RDC nº 29 de 30 de junho de 2011 deverão, observar, cumulativamente às disposições trazidas pela resolução citada as legislações e normas sanitárias relativas a estabelecimentos de saúde vigentes.

Art. 3º As instituições deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

I - Atos constitutivos (Ata de fundação) e alterações aprovadas em Assembleia e devidamente registradas em Cartório de Notas;

II - Estatuto devidamente registrado em Cartório de Notas;

III - Contrato Social e/ou Requerimento de empresário (firma individual) e/ou Microempreendedor, devidamente registrada na Junta Comercial;

IV - Cadastro no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

V - Regulamento/Regimento Interno;

VI - Alvará de localização e funcionamento emitido pelo Município;

VII - Alvará de Inspeção da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal exercício atual (de acordo com as Diretrizes estipuladas pelo SUS);

VIII - Endereço de localização - CEP - telefone - e-mail;

IX - Declaração de utilidade pública (caso tenha);

X - Programa Terapêutico detalhado, de acordo com o artigo 4º;

XI - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela instituição no último ano;

XII - Balanços patrimoniais e financeiros - do último exercício, assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade;

XIII - Relação dos profissionais de nível médio, superior, voluntários e contratados pela entidade, com seus respectivos currículos, contratos de trabalho e/ou termo de adesão ao serviço voluntário.

Parágrafo único. O representante/responsável técnico deverá apresentar currículo com cópia das seguintes documentações:

I - RG e CPF;

II - Endereço (rua, nº, bairro, CEP, cidade, telefones, e-mail, fax);

III - Cargo/Função na entidade;

IV - Formação profissional - cópia dos certificados de capacitação em dependência química em cursos aprovados pelos órgãos oficiais de educação e reconhecidos pelo CONEN e Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas - COMUDs.

Art. 4º As instituições devem definir nos projetos terapêuticos, por escrito, seus critérios quanto:

I - Objeto;

II - População a ser atendida - gênero (citar idade);

III - Tempo da reabilitação e suas fases citando os princípios adotados por etapa da reabilitação;

IV - Rotina de funcionamento e tratamento, definindo atividades obrigatórias opcionais (anexar quadro de atividades semanais)

V - Recursos humanos dentro da Comunidade Terapêutica e suas atribuições;

VI - Recursos materiais;

VII - Metodologia: (atendimento individual, atendimento em grupo, laborterapia - arte terapia - reunião técnica - atividades esportivas - avaliações semanais - reunião literária - palestras, e outros);

VIII - Procedimentos de encaminhamento para serviços de atenção a saúde e outros agravos;

IX - Avaliação médica por clínico geral ou psiquiatra;

X - Avaliação psicossocial por profissional da área de nível superior;

XI - Realização de exames laboratoriais;

XII - atividade que vise a estimular o desenvolvimento interior/espiritualidade, respeitando-se suas convicções e credos desistência, alta administrativa, casos de mandato judicial e evasão (fuga).

XIII - Procedimento de atendimento à família durante o período de tratamento e definição dos critérios e normas para visitas, e comunicação com familiares e amigos;

XIV - Procedimento de comunicação formal à família e/ou órgão que tenha encaminhado, nos casos de: alta terapêutica; desistência, alta administrativa, casos de mandato judicial e evasão (fuga).

XV - Programa pós alta - citar o procedimento de encaminhamento do residente aos grupos terapêuticos de Auto Ajuda ex: Narcóticos Anônimos-NA, Alcoólicos Anônimos-AA, Pastoral da Sobriedade e organizações religiosas, entre outros;

XVI - As instituições devem manter ficha individual do residente e registrar as ocorrências e informações sobre a evolução do tratamento e comunicar a família ou responsável os fatos ocorridos;

XVII - Citar o procedimento de encaminhamento dos familiares e ou responsável aos grupos terapêuticos de Mútua Ajuda organizados pela sociedade ex: Amor Exigente, Al-Anon, Al-Ateen, Nar-Anon, Pastoral da Sobriedade e organizações religiosas e outras;

XVIII - As instituições devem indicar os serviços de atenção integral à saúde disponíveis para os residentes, sejam eles públicos ou privados.

Art. 5º As informações a respeito do programa terapêutico devem permanecer constantemente disponíveis para o residente seus familiares e/ou responsável.

Art. 6º O cadastramento deverá ser encaminhado por ofício ao Presidente do Conselho e protocolado somente junto ao Protocolo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, oportunidade em que será entregue o número do protocolo para o competente acompanhamento, o qual estará condicionado ao parecer técnico emitido pela Comissão de membros do Conselho Estadual Antidrogas - CONEN.

Art. 7º As entidades deverão protocolar as documentações na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, localizada Rua Presidente Castelo Branco, nº 1268, CEP: 78043-430 - Cuiabá/MT - Contato: Telefone:(65) 3315-1520/3315-1526 - e-mail: gabsaju@sejudh.mt.gov.br.

Art. 8º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2014.

Nestor Fernandes Fidelis  
Presidente do Conselho Estadual Antidrogas  
\* O original devidamente assinado

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE ERRATA DO VALOR REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 014/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

LICITANTE VENCEDOR: E-Tag. Com. Ltda.

DO VALOR ONDE SE LÊ: O valor global R\$ 1.054.077,14 (Hum milhão e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

LEIA - SE: O valor global R\$ 1.154.077,14 (Hum milhão cento e cinquenta e quatro mil setenta e sete reais e quatorze centavos).

O Aviso de Resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2014, pag. 25. D.O.26211 - Cuiabá, 20 de janeiro de 2013.

ROSÁ NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE ERRATA DO VALOR REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

LICITANTE VENCEDOR: São Benedito Const. Civil Ltda. - EPP.

DO VALOR ONDE SE LÊ: O valor global R\$ 1.468.454,58 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

LEIA - SE: O valor global R\$ 4.524.145,34 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

O Aviso de Resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2014, pag. 06. D.O.26212. - Cuiabá, 20 de janeiro de 2013.

ROSÁ NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

NOTIFICADA: SERSAN SERVIÇOS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

NOTIFICANTE: SEDUC/MT.

PROCESSO: 636247/2011

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, por intermédio de sua Coordenadoria de Aquisições e Contratos, comparece à presença de Vossa Senhoria para apresentar NOTIFICAÇÃO referente ao CONTRATO 140/2011.

A presente notificação objetiva convocar a Contratada para apresentar-se na Secretaria e adotar as providências conclusivas do Contrato, em especial acerca da existência de saldo contratual.

Tentou-se por inúmeras vezes contactar a Contratada, mas não se obteve êxito, assim faz-se a presente CONVOCAÇÃO através de publicação no Diário Oficial do Estado com intuito de que a empresa compareça na Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ultrapassado este prazo e mantendo-se inerte a empresa, encaminha-se para abertura de processo administrativo.

Francivaldo Pereira de Assunção  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

NOTIFICADA: AMAZONIA POÇOS ARTESIANOS LTDA/ME

NOTIFICANTE: SEDUC/MT.

PROCESSO: 295389/2011

A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, por intermédio de sua Coordenadoria de Aquisições e Contratos, comparece à presença de Vossa Senhoria para apresentar NOTIFICAÇÃO referente ao CONTRATO 074/2011.

A presente notificação objetiva convocar a Contratada para apresentar-se na Secretaria e adotar as providências

**conclusivas do Contrato, em especial acerca da existência de saldo contratual.**

Tentou-se por inúmeras vezes contactar a Contratada, mas não se obteve êxito, assim faz-se a presente CONVOCAÇÃO através de publicação no Diário Oficial do Estado com intuito de que a empresa compareça na Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ultrapassado este prazo e mantendo-se inerte a empresa, estorno do saldo contratual e arquivamento do processo.

Francivaldo Pereira de Assunção  
Secretário Adjunto de Administração Sistemática

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 144/2013**

**Origem:** Concorrência Pública nº 037/2013 – Processo nº 510149/2013 – TR 487/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

**Contratada:** SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para demolição de cobertura, execução pilares em concreto, instalação de forro, pintura externa, construção de conjunto de banheiros, construção de cobertura, instalações elétricas: baixa tensão, posto de transformação e climatização, instalações hidro sanitárias na E.E. São José, situado no município de Chapada dos Guimarães /MT.

**Valor:** R\$ 668.884,05 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 30/12/2013 e término em 30/06/2015.

**Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscais do Contrato:** Gilberto de Almeida Moris Filho/ Daniel Corrêa Afonso.

Cuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 136/2013**

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2013 Pregão nº 028/2013/SAD – Seduc – Processo nº 631647/2013 – TR 0644/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

**Contratada:** Construtora Nhambiquaras Ltda

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial corretiva rede lógica e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, sob demanda no Território do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de peças materiais/ insumos e mão de obra, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual para reforma da cobertura dos galpões, demolição e construção de nova cobertura na área administrativa, instalação forro, pintura área externa na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio da SEDUC, localizado no município de Cuiabá/MT.

**Valor:** R\$ 481.818,22 (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 30/12/2013 e término em 30/12/2014.

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscais do Contrato:** Antônio Rodrigues Joaquim Junior/ Anelise Macedo Pastorello.

Cuiabá/MT, 30 de Dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PORTARIA CONJUNTA SECITEC/SEC/SEEL/SEDTUR E FAPEMAT Nº002, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E O PRESIDENTE DA FAPEMAT, no uso de suas atribuições legais, e**

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Incluir servidores na **Portaria Conjunta SECITEC/SEC/SEEL/SEDTUR E FAPEMAT Nº 001, de 10 de janeiro de 2014** para compor a Equipe de Transição do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo nos termos do Art. 3º e parágrafos, do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Os servidores que também farão parte da Equipe de Transição serão os relacionados abaixo:

- I – Etevaldo Camargo da Silva - SECCLAT;
- II – Leonidia Santiago - SECCLAT;
- III – Raquel Matutino Sá - SECCLAT;
- IV – Virginia Maria Pacheco de Souza - SECCLAT;
- V – Andréa Bandeira de Mello - SECCLAT;
- VI – Flávia Assis de Souza - SECCLAT;
- VII – Fábio Vieira Alves - SECCLAT;
- VIII – Fernanda Serraglio Baum - SECCLAT;
- IX – Ivanir Alves Migueis - SECCLAT;

**Art. 3º** O respectivo Grupo de Trabalho tem até o dia 31 de março de 2014 para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, de 16 de janeiro de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

JANETE GOMES RIVA  
Secretária de Estado de Cultura

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

JAIRO PRADELA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

FLAVIO TELES CARVALHO DA SILVA

Presidente da FAPEMAT

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014/SECITEC-MT**

Altera a Instrução Normativa nº 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 18 de outubro de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** O caput e o inciso I do artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2013/SECITEC-MT, de 18 de outubro de 2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso poderá, conforme disposto no artigo 9º da Lei nº 12.513/2011, conceder bolsas aos profissionais envolvidos na atividade do PRONATEC.

I – A forma de atuação e ingresso dos Profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC, observando o disposto no artigo anterior, se dará por nomeação direta por meio de portaria do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - conforme a necessidade e conveniência da Administração no âmbito do PRONATEC – nas seguintes atribuições:

- a) Coordenador-geral;
- b) Coordenador-adjunto de Desenvolvimento Institucional;
- c) Coordenador-adjunto de Planejamento;
- d) Coordenador-adjunto de Administração;
- e) Coordenador-adjunto de Relação Interinstitucional;
- f) Coordenador-adjunto Pedagógico da Educação Profissional;
- g) Coordenador-adjunto de Contratos e Instrumentos Congêneres;
- h) Coordenador-adjunto de Compras;
- i) Coordenador-adjunto de Logística;
- j) Coordenador-adjunto de Financeiro e Prestação de Contas;
- k) Coordenador-adjunto de Assessoria Jurídica;
- l) Coordenação de Fiscalização;
- m) Orientador Educacional;
- n) Profissionais de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas na SECITEC-Cuiabá.”

**Art. 2º** O artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2013 passa a vigorar acrescido do parágrafo 7º, com a seguinte redação:

§7º. Nos casos dos cursos de média e alta complexidade verificada, em caso de desistência devidamente comprovada dos selecionados ao cargo de Professor e caso não haja inscritos poderá ser feita a seleção através da análise de currículo simplificado, notório saber e experiência devidamente comprovada.

**Art. 3º** O artigo 4º da Instrução Normativa n.º 03/2013 passa a vigorar acrescido do inciso XX, com a seguinte redação:

**XX - Orientador Educacional** – Profissional com experiência na atividade interativa da escola-aluno-comunidade, por nomeação direta por meio de portaria do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - conforme a necessidade e conveniência da Administração no âmbito do PRONATEC. Cabendo-lhe:

- a) Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes a nível central, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência dos alunos no PRONATEC;
- b) Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionados ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio-profissional;
- c) Realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC;
- e) Articular ações de inclusão produtiva na parceria com os SINEs e os demais demandantes.

**Art. 4º** O § 1º do artigo 5º da Instrução Normativa nº 03/2013/SECITEC-MT, de 18 de outubro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º (...)**

§ 1º Nos cargos de Coordenadores-adjuntos, Supervisores de curso, Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, Orientadores, os bolsistas deverão ter disponibilidade e compatibilidade de horário e poderão acumular cargo na respectiva Escola Técnica, observando-se, na hipótese de cumulação de cargos públicos, o limite máximo de 60 horas semanais, ressalvando-se na hipótese, o professor, devendo exercer carga horária de 20 horas/aula por semana, observando-se o art. 9º da Lei nº 12.511, de 26 de outubro de 2011.

**Art. 5º** O artigo 9º da Instrução Normativa nº 03/2013/SECITEC-MT, de 18 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

**“Art. 9º (...)**

**Parágrafo único.** Nos casos em que os profissionais bolsistas envolvidos nas atividades do PRONATEC tenham dedicação exclusiva ao programa, a carga horária poderá ser de até 40 horas semanais, inclusive de Orientador Educacional.”

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2014.

Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 007/2014/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Portaria Nº 135/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/11/2013, que aprova a Planilha de Transferência do Incentivo Financeiro destinado ao Apoio da Organização e Funcionamento das Comissões Intergestores Regionais – CIR's do Estado de Mato Grosso.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria acima em referência conforme abaixo segue:

Onde se lê:

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNPJ do FMS	BANCO	AGÊNCIA	C/C	VALOR R\$
Noroeste MT	Brasnorte	01.375.138/0002-19	BB	3945-4	11258-5	8.128,16

LEIA-SE:

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNPJ do FMS	BANCO	AGÊNCIA	C/C	VALOR R\$
Noroeste MT	BRASNORTE	14.018.343/0001-98	BB	3945-4	13.563-1	8.128,16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 004/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

90130	1	ALVARO RIZZARDI	9,32
96316	2	ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO	9,19
42674	2	CARMEN SYLVIA DE PAIVA ONOFRE	9,72
94979	1	CRYSTIANE CASTELLA	12-A
116022	1	DORACILDE TERUMI TAKAHARA	10
22449	1	DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO	9,93
114537	1	EDIANE DE MIRANDA CASTRO DALCIN	9,9
14548	2	ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE	10
96680	2	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	9,24
43059	2	GILBERTO ALMEIDA BOTELHO	10
43705	2	HERALDO SILVA	9,42
96536	2	JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES	9,6
72518	2	JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS	9,45
103204	2	JOANA CARILHO ROMERO	9,74
96074	2	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	9,1
64082	2	JOAO SILVERIO BINSFELD	9,49
52759	1	JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO	9,3
90081	1	JULIANE PICCOLI	8,87
68791	8	LEILA FIGUEIREDO ALVES COSTA	9,97
125198	1	LUCIANA BASILI DIAS	10
117735	1	LUCIANE GATTO	9,58
106888	1	LUCIELE FERNANDA BENIN	8,82
44586	4	MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO	9,4
94024	1	MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO	9,58
117326	1	MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA	9,97
114834	1	MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO	10
98348	1	MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES	8,95
91802	1	MARIA JOSE DE MELO	9,71
107314	1	MARIELA DA GAMA FORTUNATO MOLINA	10
43523	2	Nilecia de Alemberg Soares Pomot Maia	12-A
47143	2	SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI	12-A
122621	1	SANDRA TORRES	9,21
97565	2	STEFANIA PINTO MOTA	9,27
97115	2	VERA LUCIA SILVA DE SENA	9,85
97115	2	VERA LUCIA SOLVA DE SENA	9,85
43514	2	WANIA MONTEIRO DE ARRUDA	9,64

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

43838	3	ADENIR LEITE DE JESUS	9,43
95378	1	ADRIANA FATIMA CABRAL	9,57
95300	1	ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA	12-A
86302	1	ANA LIRA DALA VALLE	9,19
94505	1	ANDREZZA CASTILHO PAIVA	9,93
94488	1	ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO	9,78
42837	1	Armwm Domingues da Cruz	8,0
86011	3	CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO	9,08
42773	1	CLAIR TOLOTTI	9,58
118381	1	CLEONICE MARIA DA SILVA	9,14
58323	3	CLEUDES TERESINHA FIORI MAIER	12-A
95442	1	DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES	8,07
97534	1	DELICI ALVES DOS SANTOS	9,59
118340	1	DIONETE MARIA DUARTE	10
42360	1	DIVINA SANTOS DE SOUZA BARBOSA	9,44
94483	1	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO	8,54
42366	2	DONIZETE VICENTE MARTINS	9,55
51446	1	EDNA SILVA MIGUEL	9,14
43007	1	ELAZIR FERREIRA DIAS	9,73
90527	1	ELIAN QUEIROZ PEREIRA	12-A
49829	2	ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO	12-A
94433	1	ELIZABETE DA SILVA	9,52
95172	1	ELNISIA MARIA SABINO	9,33
64035	1	Erzira Sebastiana Evangelista da Mata	10
42297	2	EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES	9,1
42383	2	EUNICE DE CASTRO SOUSA	9,51
95379	1	FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS	12-A
93414	1	RACI INACIO FERRAZ	9,02

94531	1	IVANILDO SENATORE DA SILVA	9,44
86205	1	IVANIR MARCOSSI SUFIATTE	9,67
42201	2	IVO SOARES DA SILVA	9,13
95504	1	ZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS	9,81
106337	1	JAIR CELSO BERGHAHN	9,77
94851	1	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	9,41
6318	1	JAIRA FERREIRA SIQUEIRA	8,74
94515	1	JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO	9,17
94512	1	KELLY APARECIDA BRUNO	9,36
95107	1	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	9,79
97110	1	LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK	9,43
94506	1	LUCILENE FELIX TOLEDO	9,42
46971	2	LURDES EUSTAQIO DE SOUZA	12-A
94452	1	MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA	9,36
41693	2	MARIA DALVA AMARAL DA SILVA	9,67
86203	1	MARIA DE LOURDES DA MATA SILVA	10
41685	2	MARIA NADIR DE ARAUJO	9,93
93427	1	MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA	9,29
43829	2	NEUSA APARECIDA DE ABREU	9,87
86208	1	NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA	12-A
67884	2	NEUZA LOPES GOMES	12-A
94414	1	NILSON DONIZETE SOUZA	9,88
90902	1	NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA	10
94504	1	REGINA ANGELICA CRUZ COELHO	9,13
42127	2	ROSILENE JUSTEN ROCHA	9,59
89634	1	SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA	8,92
90526	1	TEREZINHA MARIANI MAGGIONI	12-A
14850	1	UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON	9,43
90128	1	VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	9,29
94425	1	VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA	9,32
63979	1	WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO	8,57
41826	1	WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA	9,4

P A S do SUS

59055	1	AMON SILVA SOUZA	9,24
94449	1	BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI	9,48
95371	1	CARMEM BOTTEGA	9,35
42216	2	EDILEIS VEDDOY BACK	9,04
94089	1	EDINA AUGUSTA DA SILVA	8,29
94083	1	ENIO SANTANA DA SILVA	9,57
103785	1	JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO	9,51
58132	1	MAGDALENA KRIESER	9,52
41445	2	MANOEL PIRES DA ROCHA	8,98
86244	1	MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS	8,72
90088	1	MARIA GORETE DA SILVA	9,58
46157	2	MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS	9,85
90660	2	MARIA LAUDELINA SOARES	9,94
43436	2	ROSELI DICKMANN	9,7
95263	1	TEREZINHA LUIZA PELLIZARI	9,48
42335	2	VALTIVA EVANGELISTA CORREA	12-A

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafetá Neto**

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

**PORTARIA Nº 011/2014/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº 166/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 17/12/2013, que constitui Grupo de Trabalho e designar, em caráter temporário e específico, para realizar levantamento situacional, diagnóstico financeiro e débitos junto aos médicos, empregados, fornecedores e demais contratados pelo Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde para prestação de serviços no Hospital Regional de Colíder, bem como, acompanhar a realização dos pagamentos desses débitos.

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho não foram finalizados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, para que os membros possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde

**SECID**

**CIDADES**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.005/11**

**PROCESSO: 26.296-1/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 26.296-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 005/11, firmado com o Município de Arenópolis/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e Quarenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Outubro de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 005/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

**ORDEM PARALISAÇÃO DE OBRA  
Nº 04 /13/SASA/SECID**

À firma

**CONCREMAX Concreto, Engenharia e Saneamento LTDA.**

Nesta.

**ASSUNTO:** Ordem de Paralisação dos Serviços

**Processo nº:** 747998/2009 - SINFRA

**Ref.:** Contrato nº 324/2006/00/00 ASJU

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V.S.ª a **paralisar** a execução dos serviços de **Execução da Obra de Infra-Estrutura – Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Cáceres – MT**, em decorrência da proximidade dos períodos chuvosos que poderão prejudicar a execução das obras de engenharia.

Informamos que assim que as precipitações pluviométricas diminuírem reiniciaremos os serviços.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2013.

**MARIZETE CAOVILLA**  
Secretária Adjunta de Saneamento  
Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT  
(original assinado)

PORTARIA Nº 003/2014

LOTACIONOGRAMA DA SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

1º TRIMESTRE 2014

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SECID 4º TRIMESTRE**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS DEC. 1.181, DE 12/06/2012	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	TÉCNICO	70	070	000	-	LEI 9.541, DE 26/05/11
	AGENTE	60	029	031	-	
	AUXILIAR	02	002	000	-	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
ASSEMBEIA LEGISLATIVA	COMISSIONADO	01
SAD	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL	01
SAD	AUX. DES. ECON. E SOCIAL	01
CEPROMAT	ANALISTA ADM. FINANCEIRA	01
CEPROMAT	ANALISTA DE SISTEMA	01
SEMA/MT	AGENTE DE DES. ECON. E SOCIAL	01
SEMA/MT	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	02
SEPLAN/MT	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL	02
SESP/MT	TÉCNICO DE DES. ECON. E SOCIAL	01
SESP/MT	CABO/PM	01

Em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2014

Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário de Estado das Cidades  
(original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

**UNEMAT - Edital nº 083/2013**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no **Campus Universitário de Nova Mutum/MT**.

Período de inscrições: **03/02/2014 a 17/02/2014**

Quantitativo de vagas: 41(quarenta e uma) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 10/03/2014 até 31/07/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2014

*Maria Eloisa Mignoni*

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

**UNEMAT - Edital nº 094/2013**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas no Campus Universitário de Sinop/MT**.

Período de inscrições: **03/02/2014 a 14/02/2014**

Quantitativo de vagas: 02 (duas) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 10/03/2014 até 31/12/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2014

*Fernanda Mosseline Josende Coan*

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2013 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/F. L. TAQUES & CIA LTDA - ME.**

**DO OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de insumos, para atender à demanda do Campus Universitário de Cáceres.

**DA ASSINATURA:** 04/12/2013

**DO VALOR:** R\$ 181.470,00 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.0013.12.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

**DA VIGÊNCIA:** 09/12/2013 à 31/12/2013

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Felipe Lisboa Taques- Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2013 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PNEUS VIA NOBRE LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de pneu para caminhão referência 1000 ARO 20, não recauchutado, para atender a demanda da Sede Administrativa - UNEMAT

**DA ASSINATURA:** 11/12/2013

**DO VALOR:** R\$ 2.294,00 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

**DA VIGÊNCIA:** 11/12/2013 a 31/12/2013

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves- Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2013 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação para aquisição de material permanente, sendo: arquivos modulares deslizantes para atender a demanda do Convênio 701418/2011, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 16/12/2013

**DO VALOR:** R\$ 159.499,30 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.0011.12.364.250.4349.9900.449000000.262.1.1

**DA VIGÊNCIA:** 16/12/2013 – 31/12/2013.

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. João Rosa dos Santos Junior - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 091/2010-UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CAPGRAF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ao acréscimo do valor total do contrato original para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 03/11/2013

**DO VALOR:** O valor do contrato passa de 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais) para 2.062.500,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais).

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Renan de Souza Paula – Representante Legal.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 091/2010-UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CAPGRAF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 091/2010 por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com sua cláusula - Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 05/12/2013

**DA VIGÊNCIA:** 05/12/2013 – 05/12/2014

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Renan de Souza Paula – Representante Legal.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 078/2011-UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ELZA FERREIRA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 078/2011, em conformidade com o disposto na cláusula nona do contrato retromencionado.

**DA ASSINATURA:** 28/12/2013

**DO VALOR:** Pagamento mensal de R\$ 560.200,24 (Quinhentos e sessenta mil, duzentos reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao valor anual de R\$ 6.176.435,84 (Seis milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Eleusino Ataíde Passos – Representante Legal.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 078/2011-UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ao acréscimo do valor total do contrato original para atender a demanda do campus universitário de Nova Mutum da UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 31/12/2013

**DO VALOR:** Pagamento mensal passa a ser de R\$ 589.176,16 (Quinhentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor anual de R\$ 6.524.146,88 (Seis milhões, quinhentos e vinte quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Eleusino Ataíde Passos – Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2013 UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender ao campus universitário de Diamantina.

**DA ASSINATURA:** 17/12/2013

**DO VALOR:** R\$ 20.818,32 (Vinte mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

**DA VIGÊNCIA:** 17/12/2013 – 16/12/2014

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Maluze Gonçalves de Queiroz - Representante Legal.

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2014.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, com início às 15 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima vigésima reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

**01. Processo nº 616654/2013 – Viação Juína Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares Santos da Silva (fls. 33/35), **INDEFERE** os seguintes pedidos (fls. 02/12): **1º)** de prolongamento das linhas Assentamento Vale do Seringal (Castanheira)/Juína até Cuiabá e Rondolândia/Colniza até Cuiabá em razão de que essas Precárias foram revogadas, por ato administrativo da SINFRA; **2º)** de prolongamento da linha Cotriguaçu/Juína até Cuiabá, pois o trecho se encontra atendido por 07 (sete) horários diários.

**02. Processo nº 625400/2013 – Viação Xavante Ltda.** - Este processo foi retirado de pauta por solicitação do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares Santos da Silva.

**03. Processo nº 623722/2013 – Viação Xavante Ltda.** - Este processo foi retirado de pauta por solicitação do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares Santos da Silva.

**04. Processo nº 601034/2010 – Viação Lucas do Rio Verde Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares (fls. 20/21) que acolheu o Parecer da Advocacia Geral Reguladora **decide pelo cancelamento das Taxas de Fiscalização – TRFC posteriores a 25/03/2009**, data do protocolo do pedido de extinção da linha.

**05. Processo nº 230033/2013 – Viação Juína Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares Santos da Silva **DEFERE** o pedido de acréscimo de horários na linha 240-9-1-00: Cuiabá/Juína, com saída de Cuiabá às 22h e Juína às 11h, frequência diária. A empresa opera por liminar judicial.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Terezinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente Regulador

**ROBSON PEREIRA FAGUNDES**  
Diretor Regulador de Energia Saneamento

**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA**  
Transportes e Rodovias

**FRANCISVAL DIAS MENDES** Diretor Regulador de  
Diretor Ouvidor

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/014  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado " **FAZENDA SANTA MARIA**", com área de **1.997,2544** (Hum mil, novecentos e noventa e sete hectares, vinte e cinco ares, quarenta e quatro centiares, ) localizado no Município de **SORRISO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2014.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/014  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado " **FAZENDA CANAÃ-II**", com área de **1.386,4426** (Hum mil, trezentos e oitenta e seis hectares, quarenta e quatro ares, vinte e seis centiares, ) localizado no Município de **SAPEZAL/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2014.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## PORTARIA Nº 03/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 214155/2006. **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **309,7814** ha (Trezentos nove hectares, setenta e oito ares, quatorze centiares), situado no Município de **GAUÇA DO NORTE/MT**, Denominada " **FAZENDA UNIÃO II**" Perímetro: **9.317,37** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWE-M-4096, de coordenadas N 8.520.845,207m e E 258.021,337m; situado na divisa da; deste, segue confrontando com dsd, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°35'51" e 1.049,79m até o vértice AWE-M-4097, de coord. N 8.519.833,118m e E 258.300,160m; 75°12'38" e 1.725,94m até o vértice AWE-M-4108, de coord. N 8.520.273,696m e E 259.968,922m; 62°10'57" e 273,04 m até o vértice AWE-M-4098, de coord. N 8.520.337,210m e E 260.209,879m; situado na divisa da Faz. União e na margem esquerda do Córrego União; deste, segue a montante confrontando com o referido córrego, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°01'29" e 13,68 m até o vértice AWE-P-E404, de coord. N 8.520.324,438m e E 260.204,970m; 165°50'28" e 31,37 m até o vértice AWE-P-E405, de coord. N 8.520.294,019m e E 260.212,644m; 184°01'51" e 16,43 m até o vértice AWE-P-E406, de coord. N 8.520.277,628m e E 260.211,489m; 170°30'52" e 30,38 m até o vértice AWE-P-E407, de coord. N 8.520.247,661m e E 260.216,496m; 178°27'04" e 45,13 m até o vértice AWE-P-E408, de coord. N 8.520.202,543m e E 260.217,716m; 180°47'45" e 49,68 m até o vértice AWE-P-E409, de coord. N 8.520.152,863m e E 260.217,026m; 216°57'08" e 13,20 m até o vértice AWE-P-E410, de coord. N 8.520.142,312m e E 260.209,089m; 164°45'21" e 32,02m até o vértice AWE-P-E411, de coord. N 8.520.111,423m e E 260.217,507m; 259°29'59" e 20,41m até o vértice AWE-P-E412, de coord. N 8.520.107,703m

e E 260.197,436m;208°41'19" e 29,53m até o vértice AWE-P-E413, de coord. N 8.520.081,794m  
 e E 260.183,258m;176°46'40" e 42,13m até o vértice AWE-P-E414, de coord. N 8.520.039,733m  
 e E 260.185,626m;180°52'41" e 40,00m até o vértice AWE-P-E415, de coord. N 8.519.999,740m  
 e E 260.185,013m;181°59'08" e 30,16m até o vértice AWE-P-E416, de coord. N 8.519.969,597m  
 e E 260.183,968m;174°13'00" e 12,84m até o vértice AWE-P-E418, de coord. N 8.519.956,821m  
 e E 260.185,262m;167°37'19" e 34,24m até o vértice AWE-P-E419, de coord. N 8.519.923,376m  
 e E 260.192,602m;108°03'14" e 15,98m até o vértice AWE-P-E420, de coord. N 8.519.918,423m  
 e E 260.207,797m;194°08'42" e 28,78m até o vértice AWE-P-E421, de coord. N 8.519.890,512m  
 e E 260.200,763m;250°05'02" e 39,86m até o vértice AWE-P-E422, de coord. N 8.519.876,935m  
 e E 260.163,290m;273°52'20" e 24,52m até o vértice AWE-P-E423, de coord. N 8.519.878,591m  
 e E 260.138,824m;213°20'30" e 26,82m até o vértice AWE-P-E424, de coord. N 8.519.856,184m  
 e E 260.124,082m;204°46'56" e 31,08m até o vértice AWE-P-E425, de coord. N 8.519.827,966m  
 e E 260.111,054m;246°52'24" e 19,99m até o vértice AWE-P-E426, de coord. N 8.519.820,114m  
 e E 260.092,669m;184°02'23" e 26,35m até o vértice AWE-P-E428, de coord. N 8.519.793,833m  
 e E 260.090,813m;184°18'31" e 48,82m até o vértice AWE-P-E429, de coord. N 8.519.745,147m  
 e E 260.087,145m;166°55'52" e 85,10m até o vértice AWE-P-E430, de coord. N 8.519.662,247m  
 e E 260.106,389m;170°26'09" e 41,84m até o vértice AWE-P-E431, de coord. N 8.519.620,988m  
 e E 260.113,341m;167°22'18" e 24,98m até o vértice AWE-P-E432, de coord. N 8.519.596,609m  
 e E 260.118,803m;175°26'48" e 25,89m até o vértice AWE-P-E433, de coord. N 8.519.570,805m  
 e E 260.120,858m;162°47'13" e 13,41m até o vértice AWE-P-E434, de coord. N 8.519.558,000m  
 e E 260.124,825m;236°43'57" e 15,76m até o vértice AWE-P-E435, de coord. N 8.519.549,355m  
 e E 260.111,648m;144°16'15" e 33,49m até o vértice AWE-P-E436, de coord. N 8.519.522,172m  
 e E 260.131,202m;202°08'44" e 27,27m até o vértice AWE-P-E437, de coord. N 8.519.496,918m  
 e E 260.120,924m;284°01'59" e 26,73m até o vértice AWE-P-E438, de coord. N 8.519.503,399m  
 e E 260.094,994m;204°59'59" e 23,31m até o vértice AWE-P-E439, de coord. N 8.519.482,271m  
 e E 260.085,142m;200°35'13" e 28,14m até o vértice AWE-P-E440, de coord. N 8.519.455,925m  
 e E 260.075,246m;275°39'36" e 25,66m até o vértice AWE-P-E441, de coord. N 8.519.458,456m  
 e E 260.049,708m;223°16'10" e 33,46m até o vértice AWE-P-E442, de coord. N 8.519.434,092m  
 e E 260.026,773m;193°06'17" e 21,17m até o vértice AWE-P-E443, de coord. N 8.519.413,473m  
 e E 260.021,973m;171°12'35" e 29,46m até o vértice AWE-M-4397, de coord. N 8.519.384,359m e E 260.026,475m; situado na margem esquerda do Córrego União e na divisa da Faz. União II; deste, segue confrontando com Faz. União II, ocupada por Ivaldice Evangelista da Silva, portador da CI/RG nº 227.832 SSP/GO e CPF nº 058.693.151-15, e Kadije Abado Ladir da Silva, portador da CI/RG nº 1016780-3 SEJSP/MT e CPF nº 460.334.246-20, com o seguinte azimute e distância: 260°06'53" e 2.498,34m até o vértice AWE-M-4398, de coord. N 8.518.955,456m e E 257.565,226m; situado na divisa da Faz. União II e no limite da Estrada Municipal que liga a MT-129 à Gaúcha do Norte; deste, segue confrontando com o limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°02'54" e 134,87m até o vértice AWE-O-1254, de coord. N 8.519.085,756m e E 257.530,430m;345°13'00" e 475,80m até o vértice AWE-O-1255, de coord. N 8.519.545,806m e E 257.409,023m;345°07'49" e 519,34m até o vértice AWE-O-1256, de coord. N 8.520.047,751m e E 257.275,749m;345°08'49" e 486,61m até o vértice AWE-O-1257, de coord. N 8.520.518,106m e E 257.151,009m;345°06'15" e 93,61m até o vértice AWE-M-4094, de coord. N 8.520.608,568m e E 257.126,946m; situado e no limite da Estrada Municipal que liga a MT-129 à Gaúcha do Norte e na divisa da Faz. União I; deste, segue confrontando com Faz. União I, de Espólio de Ivo Antonio da Silva, Matrícula 29.785 CRI 6º Ofício de Cuiabá, Código INCRA 901.032.288.896-0, com o seguinte azimute e distância:75°10'49" e 925,17m até o vértice AWE-M-4096, vértice inicial da descrição deste perímetro.Todas as coord. aqui descritas e da base de controle monumentada como BASE 0153, de coord. UTM E 259.853,546 m e N 8.519.828,866m, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP-IBGE), e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º Wgr., fuso 22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2.014

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 05/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão;Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 41144/2010. **RESOLVE:**

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **355,9378**

ha (Trezentos e cinquenta e cinco hectares, noventa e três ares, setenta e oito centiares), situado no Município de **ITAÚBA/MT**, Denominada "**FAZENDA SÃO MARCOS III**" Perímetro: **7.910,70m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AIY-M-4014, de coord. N: 8.760.811,242m e E: 700.165,477m, cravado em comum com Faz. São Marcos II, Faz. São Marcos I de Agro Industrial Rochembach Ltda. - Matrícula 1.160 CRI de Colider - Código INCRA: 901.245.100.943-6 e Faz. São Marcos IV; deste segue confrontando com Faz. São Marcos IV ocupada por Agro Industrial Rochembach Ltda. CNPJ nº 15.346.844/0001-66, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°20'34" e 960,42m até o vértice AIY-M-0420, de coord. N: 8.760.242,081 m e E: 700.939,082 m; 204°56'12" e 2.517,44m até o vértice AIY-M-0419, de coord. N: 8.757.959,329 m e E: 699.877,694 m; cravado em comum com Faz. São Marcos IV e a margem direita do Rio Renato; deste segue cruzando o referido rio com o seguinte azimute e distância:241°38'31" e 10,42m até o vértice AIY-M-0418, de coord. N: 8.757.954,380 m e E: 699.868,525m, cravado na margem esquerda do Rio Renato em comum com Faz. Aremisa III; deste segue confrontando com Faz. Aremisa III de Michelangelo Dal Pai Sandri e Kerly Cruvinel Dal Pai Sandri - Matrícula 16.227 CRI de Colider - Código INCRA: 901.245.100.897-9, com seguinte azimute e distância: 306°38'30" e 1.912,91m até o vértice AIY-M-3825, de coord. N: 8.759.096,022 m e E: 698.333,635m, cravado em comum com Faz. Aremisa III e Fazenda São Marcos II; deste segue confrontando com Faz. São Marcos II de Alcides João Rochembach e Ludia Emilia Kerber Rochembach - Matrícula 16.153 CRI de Colider - Código INCRA: 901.245.100.854-5, com o seguinte azimute e distância: 46°52'59" e 2.509,51m até o vértice AIY-M-4014, vértice inicial da descrição deste perímetro.Todas as coord. do imóvel, aqui descritas, e das bases de controle implantadas e utilizadas para o transporte e ajustamento das coord. das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo-RBMC, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº -57º WGr e ao equador, fuso 21, com origem no vértice Chuá, tendo como Datum o SAD-69(Brasil). No ajustamento das coordenadas da Base AGRO 0210, implantada na Faz. São Marcos I, de coord. UTM N: 8.766.025,204 m e E: 696.176,006 m, e da Base AREMISA, implantada na sede da Faz. Aremisa III, de coord. UTM N: 8.755.992,998 m e E: 697.853,750m, utilizou-se as seguintes estações ativas da RBMC/IBGE:Brasília (BRAZ),código internacional n.º 91200, de coordenadas UTM N: 8.234.791,574 m e E: 191.946,760 m MC: -45º, fuso 23;Estação Cuiabá(CUIB),código internacional n.º92583, de coord. UTM N: 8.280.082,107m e E: 599.791,608 m, MC: - 57º, fuso 21. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2.011.

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDRAF/INDEA-MT N.º 001/2014

Dispõe sobre o *Termo de Autorização de Aplicação*, uso e devolução de sobras e resíduos de produtos agrotóxicos que tenham como ingrediente ativo a substância Benzoato de Emamectina com "autorização em caráter emergencial temporário" para controle e contenção da praga *Helicoverpa armigera*.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, deste Instituto, e

Considerando o disposto na Lei Federal 12.873, de 24 de Outubro de 2013, no Decreto Federal 8.133, de 28 de Outubro de 2013, no Decreto Federal 24.114, de 12 de Abril de 1934, na Portaria do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA N.º 1.109, de 06 de Novembro de 2013, portaria MAPA N.º 32, de 13 de Janeiro de 2014, na Lei Estadual N.º 8.589 de 27 de Novembro de 2006 e na Lei Estadual N.º 8.588, de 27 de Novembro de 2.006;

Considerando o estado de emergência fitossanitária relativo ao intensivo ataque da praga *Helicoverpa armigera* no Estado de Mato Grosso declarado por Portaria MAPA N.º 32, de 13 de Janeiro de 2014, Resolvem:

**Art. 1º.** O INDEA/MT emitirá o Termo de Autorização de Aplicação, conforme o modelo definido no Anexo II, em atendimento às exigências contidas no art. 6º, inciso II, da Portaria MAPA nº. 1.109, de 7 de novembro de 2013, para produto à base de Benzoato de Emamectina, com a finalidade de suprimir a praga *Helicoverpa armigera*, nos municípios declarados na Portaria MAPA N° 32, de 13 de Janeiro de 2014.

**Art. 2º.** O interessado na emissão do Termo de Autorização de Aplicação para utilização de produtos à base de Benzoato de Emamectina deverá protocolar requerimento constando declaração adicional de constatação de ataque da *Helicoverpa armigera*, na Unidade Local do INDEA-MT do município onde se localizar a propriedade, conforme o modelo definido no Anexo I.

**Parágrafo único.** O Termo de Autorização de Aplicação será emitido por Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal do INDEA-MT, mediante apresentação do requerimento referido no *caput* deste artigo.

**Art. 3º.** Por se tratar de uso emergencial de produtos sem registro no MAPA, o usuário deverá preencher no ato da utilização a Guia de Aplicação, conforme o modelo definido no Anexo IV, emitida pelo responsável técnico da lavoura, mantendo-a arquivada na propriedade pelo prazo de 2 (dois) anos.

**Art. 4º.** O interessado da Anuência de Importação do MAPA para o produto que contenha o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina, a ser utilizado no estado de Mato Grosso, deverá apresentar ao INDEA/MT, para aprovação, plano de segurança e controle no transporte, no armazenamento, na aplicação, na destinação final das embalagens vazias e na eliminação de resíduos e sobras ao final da vigência do estado de emergência fitossanitária.

**Parágrafo único.** O plano de segurança e controle, referido no *caput* deste artigo, deverá descrever os procedimentos adotados no transporte, no armazenamento, na aplicação, na eliminação de resíduos e sobras de produtos e na destinação final de embalagens vazias.

**Art. 5º.** O transporte de produto que tenha como ingrediente ativo a substância Benzoato de Emamectina deverá atender às exigências contidas nos arts. 6º e 7º do Decreto Estadual N° 1.651, de 11 de março de 2013, e demais regras contidas em legislação específica.

**Parágrafo único.** O Termo de Autorização de Aplicação poderá substituir a Receita Agronômica, a Autorização de Importação e a Declaração de Aceite.

**Art. 6º.** As unidades de recebimento de embalagens vazias deverão priorizar o recebimento e destinação final das embalagens vazias dos produtos que contenham o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina.

**Art. 7º.** As unidades de recebimento de embalagens vazias ficam obrigadas a entregar o relatório de recebimento das embalagens vazias de produto à base de Benzoato de Emamectina, até o dia 10 do mês subsequente, podendo ser apresentado em arquivo digital ou impresso devendo constar no mínimo, por município, nome da propriedade e do produtor, data de devolução, a quantidade de embalagens, volume e tipo de embalagem.

**Art. 8º.** Os produtores que receberem o Termo de Autorização de Aplicação deverão entregar uma via do relatório trimestral do estoque, da aplicação e da devolução de embalagens vazias, conforme o modelo definido no Anexo III, à Unidade Local do INDEA-MT do município de localização da propriedade, em arquivo digital ou impresso, enquanto perdurar o estado de emergência fitossanitária declarada pelo MAPA.

**Parágrafo único.** Uma via do relatório de controle de que trata o *caput* deverá ser mantida na propriedade que recebeu autorização de aplicação, por um prazo de 2 (dois) anos.

**Art. 9º.** A pessoa física ou jurídica, com Anuência de Importação do produto que contenha o princípio ativo Benzoato de Emamectina deverá encaminhar ao INDEA-MT, relatório trimestral, por usuário, informando a marca comercial, tipo e volume da embalagem e a quantidade do produto importado.

**Art. 10.** Findo o prazo da emergência fitossanitária, os produtores que adquiriram produtos que tenham como ingrediente ativo a substância Benzoato de Emamectina deverão, em até 15 (quinze) dias, entregar à Unidade Local do INDEA-MT, onde se localizar a propriedade, o relatório que trata o Art. 8º desta Instrução Normativa e comprovante que comunicou formalmente ao importador para que efetue o recolhimento de sobras e de resíduos de produtos.

**Art. 11.** O não cumprimento das disposições desta Instrução Normativa sujeitará o infrator à aplicação das sanções previstas na Lei Estadual nº. 8.588, de 27 de novembro de 2006, e no Decreto Estadual nº 1.651, de 11 de março de 2013.

**Art. 12.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa INDEA-MT nº. 029, de 21 de maio de 2013.

Publicada,

Registrada,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2014.

**Luiz Carlos Alécio**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**

Presidente Substituto do INDEA/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo I - Requerimento para Autorização de Aplicação de produtos Agrotóxicos que tenham como Ingrediente Ativo Benzoato de Emamectina

Ilustríssima Senhora.

Maria Auxiliadora P. R. Diniz

M.D. Diretora Presidente

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Senhora Presidente.

Conforme a Lei N.º 12.873, de 24 de outubro de 2013, Decreto N.º 8.133, de 28 de outubro de 2013, da Portaria N.º 1.109, de 06 de novembro de 2013, da Instrução Normativa conjunta SEDRAF/INDEA nº 001, de 17 de janeiro de 2014, viemos requerer **Autorização para Aplicação de produto agrotóxico que tenha como ingrediente ativo a substância benzoato de emamectina** com intuito de conter a praga quarentenária A-1 *Helicoverpa armigera*, já detectada neste município, para o proprietário e propriedade abaixo identificados:

I – Identificação da Propriedade			
Nome:		Inscrição Estadual:	
Via de Acesso:			
Situação:		Se arrendada, qual o nome do proprietário :	
<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Arrendada		
Município:	J.F.:	Telefone:	
Latitude: (Sul – S)	Longitude: (Oeste – W)		

II – Identificação do Produtor			
Nome ou Razão Social:			
C.P.F./C.N.P.J.:		R.G./Inscrição Estadual:	
Endereço:			
Município:	J.F.:	CEP:	
Telefone:	FAX:	E-mail:	

III – Informação(ões) sobre a(s) Cultura(s)			
Cultura	Área	Dosagem	Volume Total
<b>TOTAL</b>			

Local de recolhimento de embalagens e outros resíduos:



Data: \_\_\_\_\_

Croqui da Área (Obs.: Com indicador da direção do vento e coordenadas geográficas – mínimo de um (1) ponto/falhão):



Assinatura do Aplicador: \_\_\_\_\_ Assinatura do Proprietário, ou Preposto: \_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CREA: \_\_\_\_\_

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### CONVOCAÇÃO Nº 001/2014/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** o servidor **RENYLSON D'CARLO POUSO DOS SANTOS**, Agente do Serviço de Trânsito, Efetivo, inscrito no CPF nº: **442.417.551-00**, Matrícula: **40118**, Lotado na 26ª Ciretran de Mirassol D' oeste, para se apresentar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min às 17h00min, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

O não Comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2014.

**EUGENIO ERNESTO DESTRI**  
 Presidente

### LICITAÇÃO

### SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 032/2013/GAB/SAD, de 27 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial de 27 de Agosto de 2013, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 063/2013/SAD, Processo Administrativo n.º 0330.141/2013/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	DESCONTO MINIMO %
1	1	DESERTO	-	-	-
1	2	DESERTO	-	-	-
1	3	DESERTO	-	-	-
1	4	DESERTO	-	-	-
1	5	DESERTO	-	-	-
1	6	DESERTO	-	-	-
1	7	DESERTO	-	-	-
1	8	DESERTO	-	-	-
1	9	DESERTO	-	-	-
1	10	DESERTO	-	-	-
1	11	DESERTO	-	-	-
1	12	DESERTO	-	-	-
1	13	DESERTO	-	-	-
1	14	DESERTO	-	-	-
1	15	DESERTO	-	-	-
1	16	DESERTO	-	-	-
1	17	DESERTO	-	-	-

2	1	DESERTO	-	-	-
2	2	DESERTO	-	-	-
2	3	DESERTO	-	-	-
2	4	DESERTO	-	-	-
2	5	DESERTO	-	-	-
2	6	DESERTO	-	-	-
2	7	DESERTO	-	-	-
2	8	DESERTO	-	-	-
2	9	DESERTO	-	-	-
2	10	DESERTO	-	-	-
2	11	DESERTO	-	-	-
2	12	DESERTO	-	-	-
2	13	DESERTO	-	-	-
2	14	DESERTO	-	-	-
2	15	DESERTO	-	-	-
2	16	DESERTO	-	-	-
2	17	DESERTO	-	-	-

Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

**João Bosco da Silva**  
 Pregoeiro Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Secretário de Estado de Administração, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 011/2013/SAD, Processo Administrativo n.º 0032.776/2013/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo montado e balanceado, para atender a demanda Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	FRACASSADO	-	-	-
2	1	FRACASSADO	-	-	-
3	1	FRACASSADO	-	-	-
4	1	FRACASSADO	-	-	-
5	1	FRACASSADO	-	-	-
6	1	FRACASSADO	-	-	-
7	1	FRACASSADO	-	-	-
8	1	FRACASSADO	-	-	-
9	1	FRACASSADO	-	-	-
10	1	FRACASSADO	-	-	-
11	1	FRACASSADO	-	-	-
12	1	FRACASSADO	-	-	-
13	1	FRACASSADO	-	-	-
14	1	FRACASSADO	-	-	-
15	1	FRACASSADO	-	-	-

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

**Pedro Elias Domingos de Mello**  
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE FRACASSO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições, acolhe o parecer jurídico de nº 73/2013/COJULG/SAG/SAD, fis. 455 a 462 juntada aos autos e Declara FRACASSADO o procedimento licitatório – Pregão Presencial 011/2013/SAD, processo nº. 0032.776/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo montado e balanceado, para atender a demanda Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

**Pedro Elias Domingos de Mello**  
 Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Comissão Permanente de Licitação  
 Portaria nº: 001/2013/SENF/SEFAZ  
 Presidente: Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon

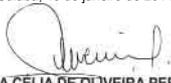
#### ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da recomendação de Adjudicação pela Senhora Presidente da Comissão de Licitação, e pela não objeção do presente Convite nº 001/2013/SENF-SEFAZ, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DO ESTACIONAMENTO E DOS ACESSOS AO POSTO FISCAL JOSAFÁ JACOB, LOCALIZADO NA BR 364, DIVISA DE MT/RO.**, conforme especificações técnicas contidas no

Anexo I do Instrumento Convocatório à seguinte empresa:

BRUMAR CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº 13.557.120/0001-36, situada na Rua Barão de Melgaço, 3661 – Centro - Cuiabá-MT - CEP: 78.020-800, tendo apresentado a proposta no valor R\$ 146.654,81 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

  
**MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
 Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

AVISO DE RESULTADO  
 CONVITE Nº 001/2013/SAAF – SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2013-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 09 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou - se VENCEDORA do convite em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DO ESTACIONAMENTO E DOS ACESSOS AO POSTO FISCAL JOSAFÁ JACOB, LOCALIZADO NA BR 364, DIVISA DE MT/RO.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
BRUMAR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 146.654,81 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2014.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria Célia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta da Administração Fazendária

\*Original assinado

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO  
 CONVITE Nº 001/2013/SAAF – SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2013-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 09 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da CLASSIFICAÇÃO referente ao convite em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DO ESTACIONAMENTO E DOS ACESSOS AO POSTO FISCAL JOSAFÁ JACOB, LOCALIZADO NA BR 364, DIVISA DE MT/RO.

EMPRESA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BRUMAR CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 146.654,81

Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br)

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria Célia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta da Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE

\*Original assinado

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 040-K/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 230034/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.307.650/0001-35, com sede na Rua Luís Góes, 243/249 – Mirandópolis – São Paulo/SP – CEP: 04043-250, representada por procuração por MARIANA LUCCHI DE OLIVEIRA, portador do CPF: 269.059.828-06 nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 01), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas,

podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
064	CETUXIMAB 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 20 ML. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	MERCK	FRASCO/AMPOLA	150	596,24

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 230034/2013/SES

MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 040-E/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 230034/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410, Hugo Lange, CURITIBA-PR, CEP: 82.520-610, representada por procuração por CARLA LUZIA ARAUJO ZAGO, portador do CPF: 021.302.219-20 nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 01), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
013	ALPRAZOLAM 0,5MG - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	3.000	0,15

031	BACLOFENO 10MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TEUTO	COMPRIMIDO	17.000	0,08
088	OXCARBAZEPINA 600MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	24.000	0,50

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 230034/2013/SES  
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 040-F/2013/SES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 230034/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 16.970.999/0001-31, com sede na Avenida Caldas Júnior nº27, Sala 02, Bairro Três Vendas, CEP: 99.7000-000, ERECHIM/RS, representada por procuração por LOIRI TERESINHA MARINI, portador do CPF: 966.922.990-04 nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 01), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
017	AMINOFILINA 200 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	TEUTO	COMPRIMIDO	900	0,30
018	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GEOLAB	COMPRIMIDO	600	0,29
030	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 500 MG	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	700	0,41

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 230034/2013/SES  
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 040-D/2013/SES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 230034/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ:08.076.127/0006-00, com sede na Avenida Segunda Avenida, S/Nº, Quadra 1B, Lote 47, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.935-900, representada por procuração por KARLA CRISTINA RABELO DE QUEIROZ, portador do CPF:010.900.784-04, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 01), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
078	CLOPIDOGREL 75MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	GENÉRICO	COMPRIMIDO	45.000	0,34

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 230034/2013/SES  
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 046/2013/SES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 486536/2012/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA, Portaria nº 130/2013/GBESES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 55.163.042/0001-35, com sede na Rua Maracá, nº 658, Bairro Vila Guarani, CEP: 04313-210, São Paulo-SP, representada por seu representante legal GERALDO MATTAR JUNIOR portador do CPF: 165.121.638-00 nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de preservativos femininos destinados aos pacientes atendidos pelo Programa DST/AIDS da Secretaria de Estado de Saúde/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
01	PRESERVATIVO FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO / BORRACHA NITRILICA, COM LUBRIFICANTE À BASE DE SILICONE PARA FACILITAR A SUA COLOCAÇÃO, COM FORMATO TUBULAR ANATÔMICO, COM UMA EXTREMIDADE FECHADA E OUTRA EXTREMIDADE COM FORMATO CIRCULAR, ABERTA, COM BAINHA E ANEL FLEXÍVEL. O MATERIAL EMPREGADO DEVE TER TEXTURA FINA, REGULAR, HOMÔGENAS E LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE.	DELLA/SEMINA	UNIDADE	600.000	7,81

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 486536/2012/SES  
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA SES nº 001/2014**

Processo 5781/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SES/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 138/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 2013, torna público para conhecimentos dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº. 001/2014, a ser julgado pelo critério MENOR PREÇO, com objetivo de: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra para Construção do Hospital Regional de Porto Alegre do Norte, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº. 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O Edital estará disponível para consulta a partir do dia 28/01/2014.

Endereço: Rua D – Quadra 12 – Lote 02 – Bloco 05 – Centro Político Administrativo – Palácio Paiaguais.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.

João Henrique Paiva  
 Assessora Especial I/Presidente da CPL  
 Documento original assinado nos autos.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 027/2014-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000295-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **TARSILA GIORDANO DE CARVALHO**, bacharel em direito, matrícula nº 0852, portadora do RG nº 1178767-8-SJ/MT e do CPF nº 694.974.431-53, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **10ª Procuradoria de Justiça Criminal** – Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO Nº 028/2014-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
6º	Daiani Dela Justina	2017937-5/MT	20/01/14
7º	Grimara Layane Rezende de Freitas	2062351-8/MT	20/01/14
8º	Ayrton Guilherme Petronillo Gomes da Silva	2265595-6/MT	20/01/14
9º	Cristiane Maria David Barros	1677766-2/MT	20/01/14
10º	Renato Moraes Belem	1524802-0/MT	20/01/14

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

**HELIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO Nº 029/2014-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas

atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Arthur Rodrigues de Sousa Oliveira (1º final da lista)	-	-
2º	Jullyana Bonfim Moraes e Silva	2132994-0/MT	20/01/14
3º	Francielli Lima do Carmo (desistente)	-	-
4º	Caio Cesar Claudino Cavalcante (desistente)	-	-

#### COMARCA DE CÁCERES-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º final da lista	Jana Borges Venarussio	1866569-1/MT	20/01/14

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

**HELIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO Nº 030/2014-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
6º	Erika Rayane dos Santos	19714149/MT	20/01/14
7º	Gislayne Aparecida Curado	2133175-8/MT	20/01/14
8º	Eduardo Scolari Brandt	16392809/MT	20/01/14
9º	Jheinne Nayara Bueno dos Santos (desistente)	100865670/PR	-
10º	Luis Felipe Monteiro da Silva (desistente)	5461573-9/SC	-
1º FINAL DA LISTA	Rodrigo Guimarães de Souza	1978689-1/MT	22/01/14

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

**HELIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO Nº 031/2014-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE CÁCERES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Raissa Mirelle dos Santos	2416055-5/MT	20/01/14
2º	Ricardo Ambrosio Curvo Filho (desistente)	-	-
3º	Cely Regina França dos Santos (desistente)	-	-
4º	Cheila Gonçalves Neto	18774202/MT	22/01/14
5º	Ana Cristina Soares de Almeida (1º final da fila)	-	-

#### COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
27º	Vanessa Tais Marques da Silva (4º final da fila)	-	-
28º	Davi Ferronato Pedro	14437155/MT	20/01/14

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

**HELIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO Nº 033/2014-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000292-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o Dr. **IDAIL DE TONI FILHO**, matrícula nº 1301, portador do RG nº 1046251-1-SJ/MT e do CPF nº 891.205.581-04, do cargo efetivo de **Promotor de Justiça Substituto** do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 22.01.2014.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2013.

**Hélio Fredolino Faust**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO Nº 035/2014-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000285-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **JOICE BULHÕES FERNANDES FARTO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0653008-7-SSP/MT e do CPF nº 545.242.101-72, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **10ª Procuradoria de Justiça Criminal** – Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA Nº 021/2014-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **EDMILSON DA COSTA PEREIRA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **05.05.2014**, conforme Processo nº 007183-001/2013.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 03 (três) dias de **ferias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2012/2013, concedidos pela Portaria nº 533/2013-PGJ ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça, a partir do dia **03.02.2014**, sendo que os mesmos serão usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 006280-001/2013.

Conceder ao Dr. **FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **07.04.2014**, conforme Processo nº 007210-001/2013.

Conceder ao Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **14.01.2014** e 15 (quinze) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 007236-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 211/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, a partir do dia **14.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **27.01.2014**, conforme Processo nº 001885-001/2013.

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2013 a 28.12.2013, para serem gozados da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de **07.01.2014**; 05 (cinco) dias a partir do dia **05.05.2014**, conforme Processo nº 000002-001/2014.

Conceder à Drª **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, Procuradora de Justiça, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 159, inciso VII, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **02.01.2014**, conforme Processo nº 000023-001/2014.

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, Procurador de Justiça, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 159, inciso VII, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **14.12.2013**, conforme Processo nº 007203-001/2013.

Conceder à Drª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **16.12.2013**, conforme Processo nº 007142-001/2013.

Conceder à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 11 (onze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **07.01.2014**, conforme Processo nº 000062-001/2014.

Conceder ao Dr. **NILTON CÉSAR PADOVAN**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **22.10.2013**, conforme Processo nº 006173-001/2013.

Conceder ao Dr. **NILTON CÉSAR PADOVAN**, Promotor de Justiça, 11 (onze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **29.10.2013**, conforme Processo nº 006283-001/2013.

Conceder à Drª **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a **13.12.2013**, conforme Processo nº 007152-001/2013.

Conceder à Drª **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença a gestante**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de **24.12.2013 até 21.06.2014**, conforme Processo nº 000092-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 007114-001/2013. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 76.674.704/0001-01. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a alteração do CNPJ da CONTRATANTE e a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato de fornecimento e instalação de sistema de climatização para a nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sorriso-MT. **Prazo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) e o prazo de execução da obra em mais 90 (noventa) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Walter Rodrigues Junior – Representante da empresa.

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 007005-001/2013, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **JORNAL A GAZETA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.167.347/0001-00, com sede na Rua Professora Tereza Lobo, n. 30, Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá/MT, para aquisição de 08 (oito) assinaturas do Jornal A Gazeta, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), na dotação

orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900/ Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 007005-001/2013, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DURCE-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.229.194/0001-18, com sede na Avenida Miguel Sutil, n. 3690, Sala 14, Jardim Leblon, Cuiabá/MT, para aquisição de 07 (sete) assinaturas do Jornal Diário de Cuiabá, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900/ Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2014.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	005761-001/2013
Edital nº	002/2014
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	16/01/14

Processo Administrativo nº		005761-001/2013	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE UM AMBIENTE DE BANCO DE DADOS ORACLE 11G RELEASE 2 UTILIZANDO TECNOLOGIA ORACLE REAL APPLICATION CLUSTERS (RAC) E MIGRAÇÃO DAS BASES DE DADOS DO AMBIENTE ATUAL PARA O NOVO AMBIENTE.			
ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Serviço de manutenção e assistência técnica com peças inclusas, em 01 (um) Elevador, Montele, tipo passageiro, capacidade 210kg, 2 paradas.	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA. EPP. CNPJ: 26.775.577/0001-69	780,00	9.360,00

Valor total contratado: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

Eziel da Silva Santos  
Pregoeiro Oficial  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005761-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO ELEVADOR DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

## DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014/DP/MT**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e as empresas E.G.P. DA SILVA – ME, KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, W.M. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME e DEFANTI IND. COM. GRAFICA E EDITORA LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de **materiais gráficos**, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2013/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 244438/2013.

**Valor Total:** Lote 01 R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), Lote 02 R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), Lote 03 R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais), Lote 04 R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), Lote 05 R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), Lote 06 R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), Lote 07 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Lote 08 R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036; Projeto/Atividade: 2007; Natureza Despesa: 3390-3000; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 07/01/2014.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**Órgão:** 10101

**Contratante:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral

**Contratada:** E.G.P. DA SILVA – ME, representado pelo Sr. Pedro Pereira de Oliveira; KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, representado pelo Sr. Rommel Francisco Pintel Kunze; W.M. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME,

representado pelo Sr. Hélio Rezende Pereira e DEFANTI IND. COM. GRAFICA E EDITORA LTDA, representado pelo Sr. Emerson Bizerra da Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2014/DP-MT**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA – ME.

**Procedimento nº:** 405785/2013

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Recepção, Copeiragem e Limpeza, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo Cível desta Capital.

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV e art. 26, ambas da Lei nº 8.666/93, e Parecer Técnico nº 612/2013/DP/MT;

**Data de Assinatura:** 10/01/2014;

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Valor:** R\$ 16.232,54 (dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036; Ação: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

**Órgão:** 10101

**Contratante:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.

**Contratada:** ENILSON DIVINO DE MOUTA – Representante Legal.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro vem por meio deste RETIFICAR o **AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**, tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GPS, GRAVADOR DE VOZ DIGITAL, NOTEBOOKS E COMPUTADORES PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROJETO OLHOS D’AGUA DA AMAZONIA”, através do Julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 26213, página nº 30, do dia 17/01/2014; Diário Oficial da União, Seção 3, nº 13, do dia 20/01/2014; Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso nº 1893, Ano IX, página 02, do dia 20/01/2014 e Jornal “O Diário”, Página 04, do dia 20/01/2014.

ONDE-SE-LÊ: “A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento do procedimento licitatório”.

**LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivos administrativos internos”.**

A data de julgamento do referido certame a **realizar-se-a no dia 28/01/2014. Horário: 10:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso)**. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) ou através de solicitação por e-mail [pmaf\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:pmaf_licitacao@yahoo.com.br), maiores informações pelo telefone (66) 3512-3112. **local:** sala de licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 20 DE JANEIRO DE 2014

**MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2014**

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos

requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

**Cargo: Motorista**

1. Antônio Carlos Costa Miranda
2. Marcello Arthur Barbosa

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 20 de janeiro de 2014.

**MAURÍCIO JOEL DE SÁ**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2013, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Pregão nº. 022/2013.

Processo nº. 3650/2013.

Onde se lê "Andreis Comércio Atacadista de Combustível", leia-se "Paulo Andreis e Cia Ltda, CNPJ

08.455.945/0001-00"

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo Aditivo.

Campo Verde, 20 de Janeiro de 2014.  
Fábio Schroeter  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 - RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Edivan Batista Beserra, Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do CREAS, junto ao locatário, Srº. JOSUE DEPRA, inscrito no CPF nº 212.487.299-00 e RG nº 10029 SSP/RS residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 1101 - Centro, município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 15.928,00 (quinze mil e novecentos e vinte e oito reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 20 de Janeiro de 2014. **João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: **Aquisição de Óleo Diesel, Óleo Diesel B S-10, Álcool e Gasolina para o abastecimento da Frota Municipal.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 31 de Janeiro de 2014, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, Registro de Preços, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 20 de Janeiro de 2014. **João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira**

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****PROCESSO LICITATÓRIO****MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 093/2013****AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 123/2013/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 17 de Janeiro de 2014, onde se consagrou vencedor Empresa: AGNALDO AFONSO PEREIRA ME. OBJETO:

Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para Realizar Seminário Integrado: Direito a Diversidade na Educação, para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Colíder-MT. COLIDER/MT, 17 de Janeiro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 28 de Janeiro de 2014, às 08:00 horas, **será realizada no dia 31 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), utilizados na Merenda Escolar e para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Colíder/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 20 de Janeiro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 31 de Janeiro de 2014, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem da frota dos veículos e maquinas de diversas secretarias do Município de Colíder/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 20 de Janeiro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, tendo como Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: NO MÁXIMO DE 300 HOSPEDAGENS DE PESSOAS ORIUNDAS DESTA MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU E QUE SE DESTINAM À TRATAMENTO DE SAÚDE EM CUIABÁ, DANDO-LHES TRÊS ALIMENTAÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) BALANCEADAS SEGUNDO INSTRUÇÕES DE NUTRICIONISTAS, TRANSPORTE DESTES PACIENTES (24 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA) ENQUANTO ESTIVEREM EM TRATAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DE CUIABÁ SEMPRE COM ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com abertura no dia 04 Fevereiro de 2014 às 09:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações. O licitante poderá solicitar o Edital completo impresso mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (Vinte reais) -+ taxa de expediente ou solicitar na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas, informações para envio do Edital via email, sem custo de taxas pelo fone 66 3555 1247, ou ainda o mesmo estará disponível no endereço: [WWW.cotriguacu.mt.gov.br/licitacao](http://WWW.cotriguacu.mt.gov.br/licitacao)(Portal da transparência). Cotriguaçu/MT, 20 de Janeiro de 2014.

**ROSANGELA APARECIDA NERVIS - PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 20 de janeiro de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2013, **objetivando a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Municipal para guarda**

de documentos demais materiais, tendo como vencedor o Sr. SONIVALTER JUNIOR S. OLIVEIRA, no valor total de R\$ 8.688,00 (Oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). Feliz Natal – MT, 20 de janeiro de 2013. Marli Tack - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Portaria Municipal nº 002/2014

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 106/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 21, 23, 26, 30, 31, 34, 41, 43, 55, 60, 61, 63, 66, 67, 68, 72 e 73 com o valor global de R\$ 208.400,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos reais). A empresa **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP NETO – ME** sagrou-se vencedora para os itens 42, 45, 49, 57, 59, 62, 65, 74, 77 e 96 com o valor global de R\$ 46.786,45 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). A empresa **G. A. BETIATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP** sagrou-se vencedora para os itens 50, 52, 53, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 89, 97 e 98 com o valor global de R\$ 92.854,00 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 17 de janeiro de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 107/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 04, 05, 13, 14, 19, 20, 22, 25, 26, 28, 31, 33, 38, 39, 43, 44, 46, 47, 48, 55, 61, 66, 67, 70, 73, 78, 87, 100, 114, 118 e 120 com o valor global de R\$ 270.208,85 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). A empresa **ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO – ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 07, 17, 21, 23, 24, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 45, 54, 56, 60, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 83, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 101 e 117 com o valor global de R\$ 39.664,52 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A empresa **ARAÚJO & ALBERT ARAÚJO LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 06, 16, 18, 30, 40, 41, 50, 53, 57, 58, 59, 62, 64, 65, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 102, 104, 110, 111 e 112 com o valor global de R\$ 38.511,50 (trinta e oito mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). A empresa **FENIKYS MADEIRAS LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 51 e 52 com o valor global de R\$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais). A empresa **REBEQUI & CIA LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 09, 10, 11, 12 e 15 com o valor global de R\$ 157.741,62 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 16 de janeiro de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 104/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **DENTAL REZENDE LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 03, 04 e 05 com o valor global de R\$ 10.904,00 (dez mil novecentos e quatro reais). A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 10 de janeiro de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 108/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **NILSON L. RODRIGUES TURISMO ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com o percentual de desconto de 5,1% (cinco vírgula um por cento), totalizando um valor

global estimado de R\$ 406.608,39 (quatrocentos e seis mil seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 109/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **PATRICIA KARLA PINTO - ME** sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global R\$ 110.208,00 (Cento e dez mil duzentos e oito reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### BOLETIM OFICIAL CHAMAMENTO PUBLICO N.º 002/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da CPL designada, torna público que, referente a Chamada Publica n.º. 002/2013 foram credenciadas as Agricultoras familiares **ALEXANDRE FELICI** valor global de **R\$ 19.996,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais)**, **ENIO FRANCO CAZADEI**, valor global de **R\$ 19.881,40 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, **VALTER FELICI** valor global **R\$ 19.543,50 (dezenove mil quinhentos e quarenta três reais e cinquenta centavos)**. Jaciara-MT, 20 de Janeiro de 2014.

ELAINE APARECIDA DA SILVA - Presidente da CPL - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** a Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/2014, publicado no Diário Oficial de Estado - DOE, nº. 26213, do dia 17 de Janeiro de 2014, Página 32. **Onde se lê JHONI MICHAEL FREISLEBEN – Presidente da Comissão Permanente de Licitações, leia-se CLARICE OLIVO – Presidente da Comissão Provisória de Licitações.** Juína-MT, 20 de Janeiro de 2014.

JHONI MICHAEL FREISLEBEN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº. 001/2014

#### PROPOSTA DE DOAÇÃO DE MADEIRA APREENDIDA

**O MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público, a quem interessar que recebeu do **IBAMA** a título de doação um grande volume de madeira de reaproveitamento, apreendida em 2002 por infração ambiental, referentes aos **TADs n.º 017145 E 017147 (substituído pelo TADs n.º 262767C) e TADs n.º 164848, 165850, 262755, 262756 e 31721.**

Em face das características da referida madeira (**pequenas peças de reaproveitamento**), na maioria servível exclusivamente para fabricação de móveis, o Município de Juína não tem demanda própria para sua utilização rápida e direta.

Assim estamos disponibilizando aos demais Municípios, Entidades sem fins lucrativos e Órgãos Públicos em geral, radicados na região, aproximadamente **3.208,975 M3** de madeira serrada de diversas espécies, tais como **cedro rosa, Ipê, cedrinho, maçaranduba, jatobá, cumaru, sucupira, Angelim, etc.** O material deve ser utilizado para as finalidades próprias e exclusivas dos donatários, não sendo permitida a sua doação ou alienação para particulares.

Importa informar que a madeira encontra-se pilhada a céu aberto no pátio das Empresas atuada desde **2002**, em avançado estado de deterioração e precisa ser imediatamente removida. Os interessados deverão arcar com as despesas de separação e transporte do produto. Todavia, colocamos a disposição os técnicos desta Municipalidade para apresentar o material aos interessados.

Com efeito, solicitamos das Entidades citadas acima, no prazo improrrogável de 30(Trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, manifestação por escrito, sobre o interesse da oferta

(proposta) ora apresentada, acompanhada do plano de Utilização da Madeira, com a indicação do volume pretendido, finalidade e quantidade de móveis a ser confeccionado pela Entidade se for o caso. Ato contínuo, o Município de Juina – MT manifestar-se-á acerca da aprovação ou não da solicitação apresentada pela Entidade.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Gabinete do Prefeito, sito na Travessa Emmanuel, n.º 605, centro, no Município de Juina – MT.

Maiores informações poderão ser adquiridas na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (SINFRA) pelo telefone n.º (66) 3566-2218. Juina – MT, 20 de Janeiro de 2014.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá – MT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, Edital nº 001/2014 no período de 22/01 à 14/02/2014, para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constante no Anexo I do Edital nº 001/2014, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente.

Mais informações e edital completo no site: [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br).

Matupá – MT, 17 de Janeiro de 2014.

Valter Miotto Ferreira

Prefeito Municipal

José Luiz Martins Fidelis

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2014

### AVISO DE LEILÃO - Nº. 01/2014

O Município de Matupá/MT, através da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Permanente do Patrimônio Municipal, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **05 de FEVEREIRO de 2014 às 08h00min** no Pátio de Obras do Município, o **“LEILÃO 01/2014 QUE TEM COMO OBJETO A VENDA DE VEÍCULOS E DEMAIS BENS, INSERSÍVEIS PARA O USO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”**. Maiores informações através do Edital nº. **04/2014**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 20 de Janeiro de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA – Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº.: 004/2014. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados na área de engenharia civil para acompanhamento de obras públicas, fiscalização, medições de obras, elaboração de projetos estruturais, planilhas orçamentárias, laudos, parecer técnico memoriais descritivos com utilização de veículo próprio, salário de referencia R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o profissional responsável pelos serviços deverá cumprir carga horária de 8 (oito) horas por dia, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito no endereço constante abaixo, bem como deverá contar com experiência em serviços de engenharia para órgãos públicos. a licitação in apreço visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Data De Abertura/Hora: Dia 03 (Três) de fevereiro de 2014, às 9:00 horas. Local: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro, Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT, Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacaonovabanderantes2013@hotmail.com.br](mailto:licitacaonovabanderantes2013@hotmail.com.br)

.Nova Bandeirantes/MT, 20 de janeiro de 2014

Andressa Cristine Ferreira Moreira - Pregoeira Oficial Decreto 103/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº.: 005/2014. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na área de arquitetura e urbanismo com elaboração de projetos**

**de arquitetura, bem como paisagismo e urbanismo para atender o município de Nova Bandeirantes/MT, com indicação de profissional capacitado para atuar no município com carga horária de 20 horas semanais, durante o exercício de 2014.** Data De Abertura/Hora: Dia 04 (quatro) de fevereiro de 2014, às 9:00 horas. Local: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro, no Município de Nova Bandeirantes/MT. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968 ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br](mailto:licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br). Nova Bandeirantes/MT, 20 de janeiro de 2014

Andressa Cristine Ferreira Moreira - Pregoeira Oficial Decreto 103/2013

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **31 de Janeiro de 2014, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na recuperação do motor de 01 (uma) retro-escavadeira do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 20 de Janeiro de 2014

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

#### EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 001/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM).** Dia: 03/02/2014. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 03/02/2014. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br). Abertura do envelope Nº 01: Às 09: 30 horas, do dia 03 de fevereiro de 2014, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Nova Marilandia- MT, 20 de janeiro de 2014.

**JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA – Pregoeiro – K3**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 009/2014** Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e utensílios de cozinha para utilizar na Escola “ CORA CORALINA “. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 31 de janeiro de 2014. Horário: 08h00min horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum – MT, 20 de janeiro de 2014.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**

Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2014 - Objeto:** Aquisição de uniformes para os servidores municipais. Tipo: menor preço por lote - Data de abertura: 30 de janeiro de 2014. Horário: 14h - local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7h as 11h e das 13h as 17h. Nova Mutum – MT, 20 de janeiro de 2014.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1206/2014, torna público : **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção**, com a finalidade de manutenção e reforma de prédios públicos, praças e demais locais de responsabilidade do município de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do edital, **na modalidade Pregão Presencial no dia 03/02/2014 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 12h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 20 de Janeiro de 2.014.**

**ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial – K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 002/2014. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços temporários junto as Secretaria de Administração, Saúde e Ação Social do Município de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do edital. **REALIZAÇÃO:** 06/02/2014. **HORAS:** 08:00 hs (horário de Brasília). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sede Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 12h00min gratuitamente, até o terceiro dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré - MT, 20 de Janeiro de 2014.

**ELLEN MENDES LOPES SANTOS - Presidente da CPL – K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2014****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta ng 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 30 de Janeiro de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 30 de Janeiro de 2014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE DE CARROCERIA APARA ATENDIMENTO A SERVIÇOS PÚBLICOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 20 de Janeiro de 2014.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**

**Processo nº 8/2014.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2014.**

APREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 14:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2014, na Prefeitura Municipal na sala de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: com a finalidade de selecionar propostas para Contratação de uma Casa de Apoio/ Unidade de Atendimento para Prestação de Serviços de hospedagem para pacientes em tratamento Médico/ Hospitalar em Cuiabá –MT, sendo necessário oferecer permanência na residência assistencial, como alimentação(cafê da manhã/almoço e jantar), dormitórios, transportes, encaminhamento e assistência aos pacientes, junto aos hospitais e laboratórios.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2014.****REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 14:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2014, na Prefeitura Municipal na sala de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: locação de um caminhão e duas caminhonete.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2014.****REGISTRO DE PREÇOS**

APREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por lote, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 14:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2014, na Prefeitura Municipal na sala de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de locação de equipamentos de infraestrutura para eventos (Camarote, arquibancadas, banheiros químicos, sonorização, iluminação, tendas, palco) a atender o departamento de cultura do município de porto Alegre do Norte na Realização de eventos, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.

Os editais e as minutas das atas de registro de preço/contrato poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 20 de Janeiro de 2014.

Monica Pereira da Silva

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº **15/2014**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 14/2014. OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para aquisição de Placas de sinalização Viária de Transito para atender a necessidade da Secretaria de Viação de Obras Públicas do Município de Querência - MT. **Data:** 04/02/2013 **HORÁRIO:** 14 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao@querencia.mt.gov.br](mailto:licitacao@querencia.mt.gov.br) Querência – MT., 20 de Janeiro de 2014. Gilmar Reinoldo Wentz -Prefeito Municipal Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 15/2013**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão

Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 15/2013, cujo objeto é a “Coleta e Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Rondonópolis-MT”, foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **07/02/2014, às 14:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Por motivo de alteração no instrumento convocatório, podendo os interessados retirarem o novo edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no endereço acima mencionado ou solicitarem através do email [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com). As informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5734 / 5740, das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2014.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### 1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 100/2013

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/ IBRAMA.

**Objeto:** Com a alteração da cláusula terceira a redação passa ter o seguinte teor:

**Cláusula Terceira:** “Os pagamentos relativos aos meses do ano de 2014, e seguintes, durante a vigência do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária do respectivo ano, a qual deverá ser apontada, no momento oportuno, através de termo aditivo”.

**Data:** 30/12/2013

**Procedimento:** Dispensa de Licitação Nº: 035/2013

### 1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 069/2013

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E INSTITUTO LIONS DA VISÃO

**Objeto:** Com a alteração da cláusula nona e a inclusão de um parágrafo, a redação passa ter o seguinte teor:

“As despesas decorrentes deste contrato, no ano de 2013, ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária, com o valor de R\$ 11.109,00

**Parágrafo único:** Os pagamentos relativos aos meses do ano de 2014, e seguintes, correrão por conta da dotação orçamentária do respectivo ano, a qual deverá ser apontada, no momento oportuno, através de termo aditivo”.

**Data:** 30/12/2013

**Procedimento:** Dispensa de Licitação Nº: 031/2013

### 1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 100/2013

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/ IBRAMA.

**Objeto:** Com a alteração da cláusula terceira a redação passa ter o seguinte teor:

**Cláusula Terceira:** “Os pagamentos relativos aos meses do ano de 2014, e seguintes, durante a vigência do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária do respectivo ano, a qual deverá ser apontada, no momento oportuno, através de termo aditivo”.

**Data:** 30/12/2013

**Procedimento:** Dispensa de Licitação Nº: 035/2013

### 1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 069/2013

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E INSTITUTO LIONS DA VISÃO

**Objeto:** Com a alteração da cláusula nona e a inclusão de um parágrafo, a redação passa ter o seguinte teor:

“As despesas decorrentes deste contrato, no ano de 2013, ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária, com o valor de R\$ 11.109,00

**Parágrafo único:** Os pagamentos relativos aos meses do ano de 2014, e seguintes, correrão por conta da dotação orçamentária do respectivo ano, a qual deverá ser apontada, no momento oportuno, através de termo aditivo”.

**Data:** 30/12/2013

**Procedimento:** Dispensa de Licitação Nº: 031/2013

Prefeitura Municipal de Sapezal  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**EDITAL Nº 001/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 001/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) TONELADAS DE RECOMPOSITOR DE PISTA (ASFALTO RÁPIDO) USINADO À QUENTE, EMBALADOS EM SACAS DE 25KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT**. Com data Prevista para o dia **31 de janeiro de 2014**, às **08:00** (oito) horas o credenciamento e em

seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade Concorrência Pública 001/2013 – Técnica, destinada Contratação para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; Resultado do julgamento da Proposta Técnica:

	DMD Comunicação	Invent Comunicação e Marketing	Época Propaganda	Company Propaganda
Involucro UM	64,67	59,50	58,33	59,00
Involucro TRÊS	27,17	27,33	26,34	25,50
Total Geral	91,84	86,83	84,67	84,50
Classificação	1º	2º	3º	4º

Não foram identificadas propostas desclassificadas nos termos do item 7.4 do edital. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial, para interposição de recursos; Sinop-MT, 07 de novembro de 2013.

Adriano dos Santos  
 Presidente da C. P. L.  
 Portaria nº 001/2014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Pelo presente termo de Retificação do edital do **Pregão Presencial nº 004/2014** cujo OBJETO é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Tecidos para a realização dos trabalhos durante o ano de 2014 pelos projetos da Secretaria Municipal de Ação Social**, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR INTEGRALMENTE O ANEXO I DO EDITAL**. As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município ([www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)). Os demais itens permanecem como no edital, **alterando-se a data de abertura do certame para o dia 11 de fevereiro de 2014, às 8:00 horas (Fuso Horário de Sorriso – MT)**. Sorriso, 20 de janeiro de 2014.  
 Daniela Moscon Zamignan Pelizon - Pregoeira Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade pregão **presencial registro de preço nº 24/2013, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADO DE PETROLEO**, e sagrou vencedoras a empresas : MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, no CNPJ: 05.082.661/0001-27, e a Empresa AUTO PSOTO QUATRO MARCOS LTDA-EPP, no CNPJ: 37.472.511/0001-16, . Vale de São Domingos-MT, 20 de Janeiro de 2014. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 24-2013. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 24-2013 teve como vencedores as empresas, **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 37.472.511/0001-16, do LOTE 1**. foi no valor global de R\$ 1.245.176,80 e a empresa **MAMELEIRO AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.082.661/0001-27, do LOTE 2**, foi no valor global de R\$ 185.050,00. Objeto Aquisição De Combustível e Derivados de Petróleo. Vale de São Domingos – MT, 20 de Janeiro de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014**, Tipo: Melhor Técnica; OBJETO:

"contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade". Cuja abertura dar-se-á no dia 24 de Fevereiro de 2014, às 09h:00min. Retirada do edital na Câmara Municipal de Alta Floresta ou através do site [www.camaraaltafloresta.mt.gov.br](http://www.camaraaltafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3521-5030. Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida: Ariosto da Riva, 2349, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta – MT, 20 de Janeiro de 2014.

**Marcelo Takeshi Murata**  
Presidente da Comissão de Licitação

## TERCEIROS

### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 001/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2014. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRES MIL) UNIDADES DE HIDRÔMETROS UNIJATO, DN = 3/4" RELOJOARIA INCLINADA 45° (45 GRAUS), CLASSE "B", QN = 1,5M3/H, sem conexões. SAAE de Nova Mutum – MT**, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as **08:00h do dia 05/02/2014**, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Antônio Garcia Duarte Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa **SEARA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 02.914.460/0110-04 torna público que requereu da SEMA - MT a renovação da licença de instalação nº 58900/2011 para atividade Frigorífico "Abate de Suínos e Preparação de Carne e Subprodutos", sito a Rodovia MT 010, km 96, SN, Zona Urbana, Rosário Oeste - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014.

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar licitação** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2014**, tendo como objeto: O Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Contratações de Empresas especializadas para prestações dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELETROMECÂNICA, DOS CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSOS E SUBMERSÍVEIS, DOS MOTORES ELÉTRICOS UTILIZADOS NO BOMBEAMENTO E CAPTAÇÃO DE ÁGUA E AINDA DE SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS; CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**, juntamente com os anexos. Com realização prevista para o **dia 31 de janeiro de 2014, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: [WWW.varzeagrande.mt.gov.br](http://WWW.varzeagrande.mt.gov.br)

Várzea Grande-MT, 20 de janeiro de 2014.

**CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES**  
PREGOEIRO

**ZELANDES SANTIAGO DO SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

A Clínica Dietética Ltda, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividades de Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral, localizada na Avenida das Flores, nº 304, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT.

A Empresa VRK Consultoria Ambiental e Florestal torna público que o Sr. Manoel da Silva Inácio, CPF: 343.350.309-59, proprietário do Sítio Duas Meninas, coordenadas -15° 32' 19,21" e -55° 06' 25,84" e o Sr. Alberi Luiz Folgiarini CPF: 304.113.861-15, proprietário do Sítio Girassol, coordenadas -15° 31' 15,72" e -54° 59' 21,66". Requereram junto a SEDAM a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Corte no município de Campo Verde/MT.

### TERMO DE RENUNCIA DE PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Vem por meio deste, a **DEON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, que constitui pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.130.626/0001-61, e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, sob n.º 225, registrada nas fls. 192 verso a 196 do livro n.º. 004, por meio de seu sócio administrador Dr. (s) **RODRIGO CALETTI DEON**, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob n.º 8447-B, neste ato e por meio do presente instrumento comunica a **R.S CUSTODIO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.374.476/0001-02, com sede na Rua Neftes de Carvalho, nº 278-E, sala 01, Jardim Planalto, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, e a sua representante Sra. **ROSANGELA SAMPAIO CUSTÓDIO**, que **RENUNCIA TODOS OS PODERES QUE FORAM OUTORGADOS POR VOSSAS SENHORIAS ATRAVÉS DOS MANDATOS DE PROCURAÇÃO PARA A DEFESA DOS SEUS INTERESSES**, em razão de foro íntimo, sendo que o presente produz seus efeitos em especial sob os processos de nº 2143-28.2011.811.0055 (Cód.: 132292), 7237-88.2010.811.0055 (Cód.: 128360) e 3283-91.2011.811.0055 (Cód.: 133355), ambos em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT, consistentes em Ação de Embargos à Execução, Execução de Título Extrajudicial e Impugnação à Concessão do Benefício da Justiça Gratuita, respectivamente.

Ademais, **a notificante informa para ciência dos notificados, que devem, o mais breve possível, constituir novo procurador para defender os seus interesses nas demandas acima notificadas**, sendo que nos, termos do artigo 5º, §3º do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94), no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente TERMO DE RENÚNCIA DE PROCURAÇÃO AD JUDICIA, salvo se antes não for constituído novo advogado pela notificante, os advogados que compõe a DEON ADVOGADOS ASSOCIADOS, ficarão desobrigados de realizar qualquer ato novo na salvaguarda da defesa dos interesses da notificante no bojo do processo individualizado, bem como em eventuais incidentes e recursos decorrentes de tal processo, ficando os notificados comprometidos a resguardar pelo sigilo das informações prestadas pela notificante, bem como acerca dos andamentos e termos processuais ocorridos nos autos acima individualizados. Sem mais, o presente termo segue assinado para que produza todos os efeitos legais.

Tangará da Serra/MT 20 de Janeiro 2014.

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT**

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA  
4ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES  
DACECENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT**

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013

**1. Data, Hora e Local:** 25 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Emissora" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184. **2. Presença:** Debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT", registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº ED000230000, aditada em 1º de novembro de 2011 pelo Primeiro Aditamento registrado sob o nº ED000230001, em 18 de maio de 2012 pelo Segundo Aditamento registrado sob o nº ED000230002 e em 30 de agosto de 2012 pelo Terceiro Aditamento registrado sob o nº ED000230003. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente) conforme se verificou pelas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas e pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, o representante da Companhia, o Diretor Financeiro, Administrativo e de Relação com Investidores, Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção, e o representante do Agente Fiduciário, Sr. Flávio Daniel Aguetoni e Artur Martins de Figueiredo. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Augusto Gomes de Assumpção; e Secretária: Zélia Pereira de Souza. **4. Edital de Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei n.º 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Autorizar o Agente Fiduciário a não declarar, durante o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2013, findos, respectivamente, em 31 de março de 2013, 30 de junho de 2013, 30 de setembro de 2013 e 31 de dezembro de 2013, o vencimento antecipado da Escritura de Emissão, não aplicar qualquer penalidade à Emissora e não excluir as garantias na Escritura de Emissão, conforme previsto nas Cláusulas 6.26 e 8.6 da Escritura de Emissão e Cláusulas 5 e 6 do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia celebrado em 20 de outubro de 2011, em decorrência da não observância dos índices financeiros descritos na Cláusula 6.26, inciso XXIV, alínea (a)(ii) e alínea (b)(iii) da Escritura de Emissão ("Índices Financeiros"). **6. Deliberação:** Tendo em vista a presença dos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação, o representante da Emissora e do Agente Fiduciário, foi aprovado por unanimidade: I. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.26, inciso VII (*cross-acceleration*) da Escritura de Emissão, autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado das Debêntures, previsto na Cláusula 6.26, inciso XXIV, alíneas (a)(ii) e (b)(iii), de 31 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2013, ou 10 (dez) dias após a decretação do término da Intervenção Administrativa da ANEEL na Companhia, o que ocorrer primeiro. Assim, a partir de 1º de janeiro de 2014, ou 10 (dez) dias após a decretação do término da Intervenção Administrativa da ANEEL na Companhia, o que ocorrer primeiro, deverão ser novamente observados os Índices Financeiros previstos na Cláusula 6.26, inciso XXIV alíneas (a)(ii) e (b)(iii), sem prejuízo do cumprimento dos demais índices dos do mesmo inciso XXIV durante todo o período; II. autorizar o Agente Fiduciário a encerrar a presente assembleia nesta data, sendo certo que o presente encerramento não prejudicará o direito dos Debenturistas de cobrar e receber os valores devidos pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da AGD suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013. **Presidente** - Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. **Secretária** - Zélia Pereira de Souza. **Debenturistas:** CAPITÂNIA MONITOR CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; CAPITÂNIA STRATEGY CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; CAPITÂNIA PORTFÓLIO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; MULTIVEST CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero; CAPITÂNIA PLUS CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, neste ato representado por Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili e Ricardo Quintero. **Agente Fiduciário:** Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., neste ato representada pelo Sr. Flávio Daniel Aguetoni e Artur Martins de Figueiredo. **Representante da Companhia:** Diretor Financeiro e Administrativo e de Relação com Investidores Eduardo Augusto Gomes de Assumpção. Declaro que a presente é cópia fiel ex-

traída do livro próprio. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção - **Presidente**; Zélia Pereira de Souza - **Secretária**. JUCEMAT - Certifico o registro em 13/01/2014 sob o nº 20140045120. Narjara Bairos Secretária Geral.

**DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2014**

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, com SRP de nº. 00,21/2014 do Tipo "Menor Preço por Item", regido pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a "Registro de Preços para aquisição de Lacs Anti Fraude, Dispositivos de Supressão OB e Aplicadores", com a abertura e julgamento marcado para o dia 31/01/2014 às 08:30h. Edital e Informações: licitacao@daes.juina.mt.gov.br ou 66 3566 3279. Juína/MT, 20 de Janeiro de 2014.

**Haércio Mattei – Pregoeiro – K3**

**A PAVTEC Indústria e Comercio de Pré Moldados e Metalúrgica Ltda. – EPP**, CNPJ Nº 16.743.235/0001-03, Rua São José S/Nº, Jd. Industrial, Sorriso-MT torna-se público que requereu junto a SAMA – Sorriso – MT o pedido das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**A Empresa Destesa Terra Construções LTDA**, inscrita no CNPJ 89.104.632/0001-09, torna público que requereu a SEMA/MT, a solicitação a alteração de razão social

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA XAVANTINA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2833-94.2008.811.0012

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: JOSE REZENDE DA SILVA

PARTE RÉ: ANTÔNIO BORTOLAIA

CITANDOS: JOSÉ JÚLIO RODRIGUES ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/08/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 296.240,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: ação de usucapião que José Rezende da Silva move contra Antônio Bortolaia

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:

DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fl. 208. Cite-se por edital, com prazo de 30 DIAS. Expeça-se o necessário. Após, com ou sem manifestação, concluso. Eu, digitei. Nova Xavantina - MT, 8 de janeiro de 2014.

**Nirton Pereira de Araújo** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-

CGJ

A empresa **MBL ALIMENTOS S.A.**, CNPJ 02.292.057/0007-22, torna público que recebeu da SEMA - MT a Licença de Operação para atividade criação de suínos, sito a Rodovia Posto Gil, Km 600, bairro Zona Rural, Diamantino - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A empresa **MBL ALIMENTOS S.A.**, CNPJ 02.292.057/0007-22, torna público que recebeu da SEMA - MT a Licença de Operação para atividade fabricação de rações balanceadas para animais, sito a Rodovia Posto Gil, Km 600, bairro Zona Rural, Diamantino - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Edi.Convo.Nº 002/ACSPMBM/MT/2014

#### RETIFICAÇÃO DO EDI. CONVO. Nº 001/ACSPMBM/2014

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso - ACSPMBM/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 11, inciso IV, convoca todos (as) os associados (as) a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da categoria;

**Data: 01 /02 / 2014 (Sábado)**

**Horário: 09h00min primeira chamada  
09h30min segunda chamada**

**Local: AMM - Associação Matogrossense dos Municípios, localizado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.920, bairro CPA – Cuiabá – MT.**

#### Pautas:

Informes Gerais: Ações Coletivas;  
Plano de Carreira;  
Discussão Salarial  
Demais assuntos administrativos

Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2014

**Adão Martins da Silva**  
Diretor Presidente

**Isaque Zemolin**, CPF 770.897.400-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU do imóvel denominado Fazenda São Geraldo 2, situado no município de Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (**PLANATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA: (65) 3622-4718**)

**NEVIO BEDIN** CPF: 212.738.639-68, torna-se publico que requer a **SAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, município de Sorriso-MT o pedido de Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para o **Armazém de Grãos** localizado na **Fazenda São Paulo, Sorriso-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 178-71.2011.811.0004

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial

PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

PARTE RÉ: Marcio R. A. Brito Peixaria - ME e Márcio Rodrigues Alves de Brito

CITANDO(A, S): **Marcio R. A. Brito Peixaria - ME**, CNPJ: 11.663.124/0001-73, brasileiro(a), Endereço: incerto e não sabido; **Márcio Rodrigues Alves de Brito**, Cpf: 797.369.201-00, Rg: 1.102.582-4 SSP MT Filiação: Francisco Feitosa de Brito e Elisia Alves de Brito, data de nascimento: 10/9/1978, brasileiro(a), natural de Barra do Garças-MT, convivente, autônomo, Endereço: incerto e não sabido;

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 12.936,23

FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO(A), por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, abaixo resumida, bem assim para que **PAGUE, dentro de 03**

**(três) dias**, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) **eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo\*** ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). **CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S)**, iniciará o **prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora**, opor, querendo, **EMBARGOS DO DEVEDOR**, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. Decorrido o **prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput)**, sem efetivo pagamento, será procedida à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de bens do(s) Executado(s). Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, **INTIME-SE** também o respectivo cônjuge.

**OBSERVAÇÕES:** a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. d) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução.

**RESUMO DA INICIAL:** O exequente ingressou com ação de Título Executivo Extrajudicial contra devedores solventes em desfavor do executado, para receber o valor de R\$12.936,23 (doze mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), acrescentando o valor das custas processuais a calcular e os honorários advocatícios fixados em R\$800,00 (oitocentos reais), dívida referente a cédula de crédito bancário celebrado em 15/7/2010.

**DESPACHO:** Vistos. Acolho o pedido apresentado às folhas 55, fixando o prazo do edital de 30 dias. Cumpra-se.

Eu, Regina Matos Davi - Auxiliar Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 27 de agosto de 2013.

**Valdete Alves de Sousa Dutra** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

#### ERRATA

Errata à Portaria nº 007/2013m de 25 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26182, de 29 de novembro de 2013.

No artigo 1º, item "TAXAS E EMULOMENTOS PESSOA JURÍDICA, Taxa de Registro",

**onde se Lê:**

"R\$ 43,68"

**Leia-se:**

"R\$ 143,68"

Cuiabá, em 06 de janeiro de 2013.

José Pereira Filho  
Presidente

#### PORTARIA CORE-MT N.º 001/2014

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS RERESSENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação dos Departamentos Jurídico e Administrativo/RH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do artigo 37, II (parte final) da CF/88 a servidora THAIS PEREIRA SCHMIDT, para prover, em confiança, a função de Assessora de Diretoria do CORE/MT;

**Art. 2º** - Nomear, nos termos do artigo 37, II (parte final) da CF/88 a servidora Simony Almeida Godoy, para prover, em confiança, a função de Supervisor Administrativo do CORE/MT;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2013.

**JOSÉ PEREIRA FILHO**  
PRESIDENTE

**Engepolo Ar Condicionado Comercio e Serviços Ltda-EPP**, Cnpj: 09.037.279/0001-52, Solicita o comparecimento na empresa do Sr. Adriano Tavares Silva, Carteira de Trabalho nº 0023973 Serie: 008-RO que desde a data de 27/11/2013 não comparece ao trabalho, e diante de sua ausência injustificada no trabalho aguardamos para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

Cuiabá – MT, 07 de Janeiro de 2.014.

À  
OACIR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR – RG Nº 707995 SSP/MT – CPF Nº 615.553.801-15  
MARIA CARMELINA DA COSTA RG Nº 118767 SSP/MT – CPF Nº 395.808.301-34  
ODMILSON MONTEIRO DA SILVA RG Nº 0242994SSP/MT- CPF Nº 313.992.741-04  
ANDREIA MARIA DE AMORIM RG Nº 03528901SSP/MT-CPF Nº 594.543.771-91  
MARCELO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR-RG Nº 84943SSP/MT-CPF Nº 767.473.281-91  
ELIAS MIGUEL MONTEIRO ZAVIASKY RG Nº 13094351SSP/MT-CPF Nº 899.745.571-00  
Endereço na rua Presidente Marques nº 74, Edifício Assis 4º Andar Apto – 401 – Cuiabá-MT

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Notificante o Sr. **JOSE FRANCISCO SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de Identidade RG nº 325709-SSP/MT do CPF nº 068.545.401-00, casado com **FABIENNE MARIA CORREA DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade RG nº 582039-SSP/MT e do CPF nº 794.491.311-04, residentes e domiciliados na rua Ligia Borges n. 637 Centro na cidade de Rosário Oeste – MT, neste ato representados pelo seu bastante Procurador Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em Administração Rural, portador do RG nº M-646.873-SSP/MG e do CPF nº 191.410.846-91, residente e domiciliado na Travessa Enzor Ricci nº 08 – Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, vem através desta **NOTIFICAR EXTRA JUDICIALMENTE** as pessoas mencionadas acima, para que tomem conhecimento da necessidade de assinar declarações de reconhecimento de

confinantes junto ao **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-INTERMAT, nos autos do processo nº 404927/2008 de 16/07/2008.**

Sem mais.



Luiz Carlos da Silva

#### ALL - América Latina Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413 00 019886  
Companhia Aberta - Categoria A

#### ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453  
Companhia Aberta - Categoria A

#### ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200  
Companhia Aberta - Categoria B

#### ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181  
Companhia Aberta - Categoria B

#### FATO RELEVANTE

A **ALL - América Latina Logística S.A.** ("Companhia"), controladora da **ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**, **ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.** e da **ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.**, (em conjunto, "**Grupo ALL**"), vêm a público, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 09 de janeiro de 2014 e, ainda, em referência às matérias publicadas, na data de ontem, nos jornais Valor Econômico e O Estado de São Paulo, reiterar que o Grupo ALL avalia soluções alternativas para a sua disputa judicial/arbitral com a Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. ("**Rumo**"), sem que se possa antever, no presente momento, o resultado das mesmas, sendo um eventual arranjo societário com a Rumo apenas uma das potenciais alternativas, dentre outras possíveis, ainda em discussão entre as partes. Independentemente do andamento da relação comercial entre o Grupo ALL e a Rumo, o Grupo ALL esclarece que não houve nenhuma alteração dos seus planos de investimentos e dará continuidade aos seus projetos, com foco na expansão do volume transportado e em ganhos de produtividade. Por fim, a Companhia informa que as suas concessionárias de ferrovia estão adimplentes com as obrigações constantes dos seus respectivos contratos de concessão, bem como o marco regulatório atualmente aplicável às suas concessionárias. O Grupo ALL manterá seus acionistas e o mercado informado acerca da matéria objeto deste Fato Relevante.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014

**Rodrigo Barros de Moura Campos**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **J. C. GONSALE**, localizada na Av. Beija Flor, Lt 04, Qd 44, no bairro Residencial Alto da Boa Vista, na cidade de Tangara da Serra – MT, com CNPJ nº 07.416.042/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.304.057-7, COMUNICA o extravio de Notas Fiscais de Saída Modelo 1, Série 1, com numeração de 01 a 125 da AIDF nº 16000 autorizada em 04/04/2006. B.O. registrado nº 2013.340191.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

O produtor rural **JOAO CARLOS AZEVEDO INTROVINI**, inscrito no CPF sob nº 200.039.781-68 e Inscrição Estadual nº 13.264.301-4, estabelecido na Rodovia MT 170, km 80 Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Nota Fiscal Modelo 01 de nº 426, AIDF nº 217116 e Livro Fiscal de Inventário nº 01 e 02.

**IR FERREIRA E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 04.550.776/0001-36, e IE 13.202.558-2, Av Perimetral Sudoeste, 1263, Jardim Itália, Sorriso – MT comunica que extraviou/perde, do livro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências nº 001.

**C.G.DE SOUSA FURTADO SERVIÇOS TECNICOS E ACESSORIA**, CNPJ: 12.066.607/0001-53, CAE: 105759, na Rua R-4, Quadra 108 nº 18, Parque Cuiabá, em Cuiabá/MT, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que **extraviou 10 (dez) Notas Fiscais, Série 03**, números sequenciais de **001 a 010**, com vencimento para 31/01/2011, **não emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

Eu **FABRÍCIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, brasileiro, solteiro, residente na rua Haiti, n. 120, apto 101, ED Eldorado, Jardim das Américas, Cuiabá/MT, portador do RG 14739038 SSP/MT, e do CPF 000.721.711-03 declaro para todos os fins de direito, que no dia 15/01/2014 me foram furtados os seguintes documentos: CPF, RG, e TÍTULO DE ELEITOR, conforme registro na Delegacia de Roubos e Furtos de Cuiabá, através do BO n. 2014.14712.

Empresa **CIARGEL BENEFICIAMENTO DE CEREALIS LTDA**, CNPJ: 00.494.074/0001-21, Inscr. Estadual: 13.160.757-0. COMUNICA o Extravio de todos os Blocos de Notas Fiscais, Livros Fiscais, Guias de ICM/S, Guias Federais e todas as Documentações da Empresa.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".